DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7597 - Sexta-feira, 5 de setembro de 2025
**Divulgação:** Sexta-feira, 5 de setembro de 2025 **Publicação:** Segunda-feira, 8 de setembro de 2025

# EXECUTIVO

## Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 23.448, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R$ 387.787,49 (trezentos e oitenta e sete mil setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos)."**

DECRETO Nº 23.448, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5772_ce_568369_1.pdf

ANEXOS I e II do DECRETO Nº 23.448, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5772_ce_568369_2.pdf

**DECRETO Nº 23.449, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R$ 40.682.402,86 (quarenta milhões, seiscentos e oitenta e dois mil quatrocentos e dois reais e oitenta e seis centavos)."**

DECRETO Nº 23.449, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5772_ce_568370_1.pdf

ANEXOS I e II do DECRETO Nº 23.449, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5772_ce_568370_2.pdf

**DECRETO Nº 23.447, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025, que "permite o uso não oneroso ao Conjunto de Folclore Internacional 'Os Gaúchos' de próprio municipal localizado na Rua da República, n° 711, nesta Capital."**

DECRETO Nº 23.447, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5772_ce_568372_1.pdf

# EXECUTIVO PESSOAL

## Portarias

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** DEBORA RIOS GARCIA, matrícula 1512641, Secretária Extraordinária da Copa do Mundo Feminina de Futebol 2027, a afastar-se do Município no período de 09 a 10 de setembro de 2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de Sessão Especial no Plenário da Câmara de Deputados alusiva ao Dia do Profissional de Educação Física e da abertura dos Jogos da Juventude CAIXA 2025, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 807, de 04/09/2025 (Processo 25.0.000067857-3).

**DISPENSA** do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º, do art. 2º, do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022 WAMBERT GOMES DI LORENZO, 1159542/7, Coordenador, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, a contar de 01/08/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 805, de 04/09/2025 (Processo 24.0.000131018-2).

**DISPENSA** do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, ANA PAULA OLIVEIRA GONÇALVES, matrícula 1269631/4, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a contar de 15/08/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 806, de 04/09/2025 (Processo 25.0.000107776-0).

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

**ALTERA** a Portaria 193 de 22/10/2024 publicada no DOPA 7377 de 23/10/2024 que passa a ser os servidores CLAUDIA SILVANA MAYER GLOGER, matrícula 160092, Coordenador, titular, PAULO CÉSAR RODRIGUES DA

CONCEIÇÃO, matrícula 340094, Guarda Municipal, suplente, MÁRCIO ALEX MARQUES CARDOSO, matrícula 271874, Agente de Fiscalização, titular, TARCÍSIO NOBRE NUNES, matrícula 808640, Agente de Fiscalização, suplente,, MARCELO DO NASCIMENTO SILVA, matrícula 1026879, Guarda Municipal, titular, FRANKLIN DOS SANTOS FILHO, matrícula 538805, Guarda Municipal, suplente, para, sob a Coordenação titular CLAUDIA SILVANA MAYER GLOGER e Coordenação Adjunta de PAULO CÉSAR RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, constituírem o GRUPO EXECUTIVO DE SUSTENTABILIDADE da SMSEG, com validade de um ano a partir da data da publicação da Portaria e em conformidade com o disposto no Decreto nº 21.869, de 09 de fevereiro de 2023, através da Portaria 146 de 03/09/2025 (Processo 23.0.000056491-5).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço n° 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 059/2025, cujo objeto é a aquisição de *Combat-Shirt*, Calça Tática e Camiseta Operacional, para a Guarda Civil Metropolitana/Secretaria Municipal de Segurança, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, através da Portaria 147/2025, de 04/09/2025 (Processo 25.0.000017128-2).

| Contrato | Razão Social - CNPJ | Vigência | Fiscal de Contrato Titular Matrícula | Fiscal de Serviço Titular Matrícula |
|---|---|---|---|---|
| 97470/2025 | FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA 02.777.319/0001-53 | 180 dias a contar do dia 03/09/2025 | NICOLLE ZUGE MARAZINI 1649809/01 | KRISTIAN DA SILVA COSTA 1648977/01 |

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, ao servidor JACKSON BEHENCK VALADÃO, 1637738/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Cultura (SMC), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 29/05/2025 a 08/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato n º 93199/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35440209 de 03/09/2025 (Processo 25.0.000118883-9).

**CONCEDE**, ao servidor JACKSON BEHENCK VALADÃO, 1637738/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Cultura (SMC), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 09/06/2025 a 23/12/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 93199/2024, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35440221 de 03/09/2025 (Processo 25.0.000118883-9).

**CONCEDE**, ao servidor CARLOS EDUARDO CAPORAL, 1675419/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação (SMED), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 01/09/2025 a 31/08/2026, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa à Inexigibilidade nº 732/2024, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35441001 de 03/09/2025 (Processo 24.0.000078995-6).

**CONCEDE**, à servidora LUCIANE MARIA SUSIN, 762067/2, Psicólogo, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 06, no período de 01/09/2023 a 20/03/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 72249/2020, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35440772 de 03/09/2025 (Processo 25.0.000002640-1).

**CONCEDE**, à servidora LUCIANE MARIA SUSIN, 762067/2, Psicólogo, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 06, no período de 21/03/2024 a 08/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 88635/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35440798 de 03/09/2025 (Processo 25.0.000002640-1).

**CONCEDE**, à servidora LUCIANE MARIA SUSIN, 762067/2, Psicólogo, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 04, no período de 09/06/2025 a 20/03/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 88635/2024, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35440847 de 03/09/2025 (Processo 25.0.000002640-1).

**CONCEDE**, à servidora SÍLVIA ANGÉLICA MARQUES, 1556053/1, Farmacêutico, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 06, no período de 18/10/2024 a 08/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 89.629/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35440962 de 03/09/2025 (Processo 23.0.000117020-1).

**CONCEDE**, à servidora SÍLVIA ANGÉLICA MARQUES, 1556053/1, Farmacêutico, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 09/06/2025 a 27/05/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 89.629/2024, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35440980 de 03/09/2025 (Processo 23.0.000117020-1).

**CONCEDE**, à servidora TAIS ENDRES REIS, 539160/1, Guarda Municipal, do Gabinete do Prefeito (GP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 20/06/2025 a 19/06/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Termo Aditivo nº 96008/2025 do Contrato nº 89946/2024, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35444354 de 04/09/2025 (Processo 23.0.000127230-6).

**CONCEDE**, ao servidor GIANCARLO MURARO SEVERGNINI, 453423/3, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 02, no período de 24/05/2025 a 08/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Termo Aditivo nº 94.434/2025 do Contrato nº 78.430/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35440607 de 03/09/2025 (Processo 24.0.000102256-0).

**CONCEDE**, à servidora MARIA HORTENCIA LEONARDO DE LIMA, matrícula 435123/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, a contar de 04/08/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35439867 de 03/09/2025 (Processo 25.0.000109099-5).

**CONCEDE**, ao servidor FERNANDO BRUNO RIETH, 1079174/1, Professor, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 25/09/2025 a 21/10/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 95367/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35439292 de 03/09/2025 (Processo 22.0.000131838-5).

**CONCEDE**, ao servidor EDUARDO DE MORAES MACHADO, 1079204/1, Administrador, lotado na Diretoria de Planejamento e Monitoramento da Secretaria Municipal de Educação, GIP Nível 04, a contar de 07/09/2025, com base no Decreto nº. Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35441045, de 03/09/2025 (Processo 25.0.000086635-3).

**CONCEDE** autorização à servidora ANA PAULA ROCHA FREITAS, matrícula 141838/2, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do país, sem ônus para o município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, para participar do *Acep Scientific Assembly,* no período de 05/09/2025 a 12/09/2025, que será realizado na cidade de Salt Lake City/EUA, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35440622 de 03/09/2025 (Processo 25.0.000059795-6).

**CONCEDE**, ao servidor HELENO BEIJOZA DA SILVA, 1703633/1, Administrador, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 07/07/2025 a 31/12/2025, em virtude da designação como Gestor de Contrato, relativa ao Contrato nº 79069/2022, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35440842 de 03/09/2025 (Processo 25.0.000097477-6).

**CONCEDE**, ao servidor MARCOS MACIEL LUCAS, 808596/1, Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança (SMSEG), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 04, no período de 21/05/2025 a 08/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 95501/2025, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35440116 de 03/09/2025 (Processo 25.0.000115642-2).

**CONCEDE**, ao servidor MARCOS MACIEL LUCAS, 808596/1, Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança (SMSEG), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 04, no período de 09/06/2025 a 20/05/2026, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 95501/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35440154 de 03/09/2025 (Processo 25.0.000115642-2).

**CONVOCA** EVELISE LAZZARI, 1469436/2, Assistente Social, adido, do/da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 14/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 35376798 de 29/08/2025 (Processo 25.0.000116946-0).

**DISPENSA** TATIANA DE SOUZA, 1129023/2, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Ambulatório de Especialidades Iapi/Coordenadoria de Saúde Norte/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18602038, vaga 1001338, a contar de 31/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 35447743 de 04/09/2025 (Processo 25.0.000105740-8).

**EXONERA**, a contar de 02/09/2025, CAMILA DA SILVA OLDANI, 1370367/2, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35420393, de 03/09/2025 (Processo 25.0.000119151-1).

**EXONERA**, a pedido, SARA KVITKO DE MOURA, 1199480/02, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/09/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35413381 de 02/09/2025 (Processo 25.0.000119138-4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 31/08/2025, os efeitos da Portaria 33441074 de 15/04/2025, em relação à servidora MILENE POLCHOWICZ RUSSO RODRIGUES, 1008994/1, Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35439895 de 03/09/2025 (Processo 25.0.000120079-0).

**MODIFICA** a Portaria 31933627, publicada no DOPA Edição 7435, em 16/01/2025, referente ao servidor CARLOS EDUARDO CAPORAL, 1675419/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação (SMED), quanto à data de cessação, que passa a ser de 31/08/2025 e não como constou, através da Portaria 35440994 de 03/09/2025 (Processo 24.0.000078995-6).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor CARLOS EDUARDO CAPORAL, 1675419/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação (SMED), a Portaria 35078279, publicada na Edição nº 7579 do Diário Oficial de Porto Alegre em 13/08/2025, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, através da Portaria 35440989 de 03/09/2025 (Processo 24.0.000078995-6).

## DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a LUIZ JOSE MOURA ALIMENA, 401678/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 11/07/2025, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 35428473 de 03/09/2025 (Processo 25.13.000004758-3).

**CONCEDE**, a PAULO HENRIQUE SALLES RIBEIRO, 726968/2, Motorista, OP11504, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 03/06/2025, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 35388544 de 01/09/2025 (Processo 25.13.000004211-5).

**CONCEDE**, a ROBERTO CARLOS NUNES DO CARMO, 211932/3, Eletricista, OP10104, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 04/07/2025, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 35424836 de 03/09/2025 (Processo 25.13.000004674-9).

**CONCEDE**, a BERNADETE CARVALHO FLORES, 506040/3, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/07/2025, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 35426865 de 03/09/2025 (Processo 25.13.000004751-6).

**CONCEDE**, a SILVANA VARGAS DA SILVA, 1164651/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 24/06/2025, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 35390574 de 01/09/2025 (Processo 25.13.000004233-6).

**CONCEDE**, a ANGELA SMANIOTTO, 301945/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 26/06/2025, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 35392203 de 01/09/2025 (Processo 25.13.000004366-9).

**CONCEDE**, a ALEXIA CARLA WACHHOLZ DOSSA, 459530/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 07/07/2025, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 35424199 de 03/09/2025 (Processo 25.13.000004655-2).

**CONCEDE**, a ROSANO REGINATTO DOS SANTOS, 536328/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 02/07/2025, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 35423842 de 03/09/2025 (Processo 25.13.000004637-4).

**CONCEDE**, a CARLOS ALBERTO LIMA DE ALMEIDA, 271370/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/07/2025, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 35392524 de 01/09/2025 (Processo 25.13.000004432-0).

**CONCEDE**, a CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA PIRES, 1065157/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/07/2025, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 35422984 de 03/09/2025 (Processo 25.13.000004476-2).

**CONCEDE**, a LUIS ANTONIO AZAMBUJA DOS SANTOS, 308769/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 07/03/2025, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 35393743 de 01/09/2025 (Processo 25.13.000004544-0).

**CONCEDE**, a LEANISE SAUTE, 602623/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 04/07/2025, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 35394031 de 01/09/2025 (Processo 25.13.000004546-7).

**CONCEDE**, a ROSANA SANTOS LOPES, 342194/1, Auxiliar de Servicos Gerais, AC10902, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 04/07/2025, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 35394405 de 01/09/2025 (Processo 25.13.000004554-8).

**CONCEDE**, a FABIANA BRUM SPILIMBERGO, 436565/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 05/07/2025, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 35423539 de 03/09/2025 (Processo 25.13.000004604-8).

**CONCEDE**, a SIMONE VIEIRA GARCIA, 295362/2, Nutricionista, ES127NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 10/07/2025, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 35444696 de 04/09/2025 (Processo 25.13.000004825-3).

**CONCEDE**, a ROSE MARI NUNES DA SILVA, 1095722/1, Administrador, ES101NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 14/07/2025, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 35448852 de 04/09/2025 (Processo 25.13.000004831-8).

**CONCEDE**, a NILSON ANTONIO ANTONELLI HEHN, 808900/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 09/07/2025, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 35449163 de 04/09/2025 (Processo 25.13.000004866-0).

**CONCEDE**, a NORMA REJANE COSTA SALDANHA, 477956/1, Monitor, SA10806, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 19/08/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 35445799 de 04/09/2025 (Processo 25.13.000004911-0).

**CONCEDE**, a PAULO CEZAR DA SILVA GUIMARAES, 294394/1, Pedreiro, OP11004, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 06/06/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 35448042 de 04/09/2025 (Processo 25.13.000004932-2).

**CONCEDE**, a CLOVES RODRIGUES, 273688/2, Administrador, ES101NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 18/07/2025, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 35448574 de 04/09/2025 (Processo 25.13.000004941-1).

**CONCEDE**, a CLAUDIO ANTONIO CEMIM, 1041851/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 11/06/2025, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 35445099 de 04/09/2025 (Processo 25.13.000004828-8).

**CONCEDE**, a MARIA DE FATIMA FERNANDES GEA, 375850/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 11/07/2025, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 35443955 de 04/09/2025 (Processo 25.13.000004783-4).

**CONCEDE**, a ALBRECHT REINALDO REHBEIN FILHO, 328021/1, Tecnico em Radiologia, TP10907, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 31/10/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 35444220 de 04/09/2025 (Processo 25.13.000004820-2).

**CONCEDE**, a JOAO BATISTA SILVEIRA CARDOSO, 175125/3, Instalador, OP10804, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 17/07/2025, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 35447290 de 04/09/2025 (Processo 25.13.000004925-0).

## GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE,** a ROSANE SIQUEIRA ANTUNES, 1248871/1, Enfermeira Celetista do Centro de Atenção Psicossocial II Altos da Glória da Diretoria de Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 22/08/2025, conforme Determinação Judicial – Processo 0020455-36.2022.5.04.0015, através da Portaria 640, de 03/09/2025 (Processo 25.0.000113581-6).

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** o afastamento do servidor FABRÍCIO DAS NEVES DAMEDA, 1164830/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, no período de 24/09/2025 a 26/09/2025, para participar da 180ª Reunião GT 07 ISS e IBS-CBS, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35400063, de 01/09/2025 (Processo 25.0.000116645-2).

**DESIGNA** THAIANY SCHWANTES DE SOUZA, 1660586/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/ da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Setor de Programação e Fiscalização/Equipe de Fiscalização de Iss/Divisão da Receita Mobiliária/ Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302075, substituindo VALERIA NETTO FERREIRA COSTA, 368444/3, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de férias, de 08/09/2025 a 26/09/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 35428445 de 03/09/2025 (Processo 24.0.000062046-3).

**DESIGNA** ANA CRISTINA WEBER BENJAMIN, 141796/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/ da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Setor de Fiscalização de Itbi/Equipe de Fiscalização de Itbi/Divisão da Receita Imobiliaria/Receita Municipal/ Secretaria Municipal da Fazenda, 13302068, substituindo CARLOS ALBERTO REIS, 255133/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de licença tratamento de saúde, de 14/08/2025 a 28/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 35429937 de 03/09/2025 (Processo 25.0.000114010-0).

**DESIGNA** LUCIANO COELHO DIAS, 141802/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Coordenador da Receita Municipal, 11150040, do/da Equipe de Fiscalização de Iss/Divisão da Receita Mobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501056, substituindo LUCAS PEREIRA RODRIGUES, 1554239/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de férias, de 08/09/2025 a 25/09/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 35427401 de 03/09/2025 (Processo 24.0.000116124-1).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** JULIANA INES HERPICH, matrícula 1361651/01, Médico Veterinário, a afastar-se do Município no dia 02/09/2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do evento Influenza Aviária H5N1 no contexto da Saúde Única, em Esteio/RS, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35431114, de 03/09/2025 (Processo 25.0.000118479-5).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** os servidores abaixo para comporem a Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho (CSST), biênio 2025-2027, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano (SMIDH), conforme Decreto 18.158/2013, através da Portaria 35377673, de 01/09/2025 (Processo 25.0.000010869-6).

| Nomes dos Titulares | Matrícula | Cargo |
|---|---|---|
| JOÃO MARCELO CARPENA OSÓRIO | 1134744/01 | Arquiteto |
| SILVIO JURAMAR LEAL | 200041/01 | Operário |

**DESIGNA**, a contar de 01/09/2025, os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Gestor Titular, Gestor Suplente e Membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas em parceria celebrada entre a Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH e a Associação Beneficente Elchadai - ABE, CNPJ 16.564.921/0001-17, por meio da Emenda Impositiva Federal destinada através do Ofício 060/2024 AG, que tem como objeto a aquisição de veículo a ser utilizado na distribuição de almoços solidários feitos pela entidade, com vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do Contrato, através da Portaria 35449075, de 04/09/2025 (Processo 24.0.000069913-2).

I - Gestor:

| Gestor | Nome | Matrícula | Cargo |
|---|---|---|---|
| Gestor Titular | DALILA BALZAN BARBISAN DA SILVA | 1682911 | Assistente Administrativo |
| Gestor Suplente | CAROLINA BREDA RESENDE | 471784 | Nutricionista |

II - Comissão de Avaliação e Monitoramento:

| Nome | Matrícula | Cargo |
|---|---|---|
| ALINE PEREIRA DE ANDRADE | 1467379 | Assistente Social |
| NATÁLIA DE OLIVEIRA DREYER | 84554004 | Técnico Profissional |
| MICHELI VIEGAS BENTO | 12983052 | Assistente Social |

**DESIGNA**, a contar de 02/07/2025, as servidoras ALINE PEREIRA DE ANDRADE, matrícula 1467379, Assistente Social, para atuar na função de Fiscal de Serviço Titular e CARLA ALMEIDA SCHMIDT, matrícula 1526073, Assistente Administrativo, na função de Fiscal de Serviço Substituta, ambas para realizar as atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no do Contrato registrado sob nº 82628/2023, referente a fiscalização do posto Centro Esportivo e Cultural Bom Jesus (CECBJ), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE, CNPJ nº 08.467.115/0001-00, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 18/04/2025, cujo objeto é serviço de fornecimento de energia elétrica, de alta tensão para atendimento ao Município de Porto Alegre, através da Portaria 35456847, de 04/09/2025 (Processo 21.0.000058120-5).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

**COLOCA** EMILIANA DUTRENIT DERGAM, matrícula 1601270/01, Enfermeiro, da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC (em extinção), à disposição da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, com ônus para o destino, a contar de 05/09/2025, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133/1985, e artigo 5º do Decreto Municipal 15.559/2007, através da Portaria 568, de 04/09/2025 (Processo 25.0.000120948-8).

**CONCEDE** ao servidor LEO JORGE DOS SANTOS CAMARGO, matrícula 760770/01, Apoio Operacional, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (em extinção), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 02, a contar de 07/09/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 565, de 03/09/2025 (Processo 25.0.000115799-2).

**CONCEDE** aos servidores abaixo relacionados, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (em extinção), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 07/09/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 566, de 03/09/2025 (Processo 25.0.000115799-2).

| SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|
| ANDRESA PETRY GORZIZA | 1500260/01 | ADMINISTRADOR |
| CARLOS ALBERTO DE JESUS SANTOS JUNIOR | 1674633/02 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| CAROLINA HEINECK DA CUNHA | 1118170/01 | TÉCNICO SOCIAL |
| CLAUDIA HELENA DA ROSA MONTARDO | 763813/01 | AUXILIAR TÉCNICO |
| ISRAEL GUARDIOLA DA SILVA | 988628/04 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| JANAINA SANTOS FRAGA | 965835/02 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| JEISIANE DE AVILA FIGUEIRO | 1124498/02 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| JOCACIA FERREIRA RODRIGUES REIS | 1066552/03 | NUTRICIONISTA |
| JULIANA SCHIMITT DE FRAGA | 1312669/02 | NUTRICIONISTA |
| MARCELO MENDES DOS SANTOS | 517280/03 | AUXILIAR TÉCNICO |
| MARCO AURELIO SILVA | 763795/01 | AUXILIAR TÉCNICO |
| MARCUS HENRIQUE BOLL | 760848/01 | TÉCNICO ADMINISTRATIVO |
| MATHEUS BORBA DOS SANTOS | 941193/03 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| MATHEUS RODRIGUES NOGUEIRA | 1668404/02 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| MILTON KOCZNYKOWSKI DE SOUZA | 763564/01 | AUXILIAR TÉCNICO |

| | | |
|---|---|---|
| NEUZA MARIA DOS SANTOS NUNES | 762456/01 | TÉCNICO SOCIAL |
| PATRICIA DELACROIX DOS SANTOS | 764027/01 | AUXILIAR TÉCNICO |
| PRISCILA DE SANTANA GOULART | 1145355/01 | AUXILIAR TÉCNICO |
| SIMONE BARROCA FERREIRA | 1302310/01 | TÉCNICO PROFISSIONAL |

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado FASC 751/2025 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS e a empresa RH SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ nº 15.618.935/0001-03, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação, com fornecimento equipamentos, ferramentas e Equipamento de Proteção Individual - EPI, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, no período de 17/02/2025 a 16/02/2026, com valor global de R$ 1.358.480,04, com base na Lei nº 12.827/2021 e alterações posteriores, através da Portaria 35169751, de 18/08/2025 (Processo 25.0.000000361-4).

| FUNÇÃO | TITULAR | A CONTAR DE | SUPLENTE | A CONTAR DE |
|---|---|---|---|---|
| FISCAL DE CONTRATO | ADRIANA DE OLIVEIRA<br>Matrícula 865580/03<br>Administrador | 04/08/2025 | LUANA FLORES DE LIMA<br>Matrícula 1663771/02<br>Assistente Administrativo | 04/08/2025 |
| FISCAL DE SERVIÇO CRAS 5ª UNIDADE | MIDIANE COSTA DE BRITO<br>Matrícula 157494/02<br>Técnico Social | 17/02/2025 | VINICIUS SOARES DE AZAMBUJA<br>Matrícula 1006282/02<br>Psicólogo | 17/02/2025 |
| FISCAL DE SERVIÇO CRAS CENTRO | KETLIN RODRIGUES SILVA<br>Matrícula 1472836/01<br>Assistente Social | 17/02/2025 | ALINE ESPINDOLA DORNELLES<br>Matrícula 762602/01<br>Técnico Social | 17/02/2025 |
| FISCAL DE SERVIÇO CRAS CENTRO SUL | FERNANDA LUDKE NARDI<br>Matrícula 993818/01<br>Técnico Social | 17/02/2025 | JOELMA PAOLAZZI<br>Matrícula 993491/01<br>Terapeuta Ocupacional | 17/02/2025 |
| FISCAL DE SERVIÇO CRAS CRISTAL | NAGILA LOPES DA ROSA<br>Matrícula 288242/02<br>Técnico Social | 17/02/2025 | DÉBORA DO NASCIMENTO DE PAULA<br>Matrícula 900002/02<br>Técnico Social | 12/06/2025 |
| | SUSANA BEATRIZ SANT ANNA DE | | LUCINÉIA RODRIGUES | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| FISCAL DE SERVIÇO CRAS CRUZEIRO | OLIVEIRA Matrícula 1255045/01 Técnico Social | 17/02/2025 | Matrícula 1200976/02 Assistente Social | 17/02/2025 |
| FISCAL DE SERVIÇO CRAS EXTREMO SUL | GABRIELLA BIANCHI FARACO Matrícula 763606/01 Auxiliar Técnico | 17/02/2025 | MARIZETE TERESINHA DE OLIVEIRA VELLOSO Matrícula 795632/02 Técnico Social | 17/02/2025 |
| FISCAL DE SERVIÇO CRAS FARRAPOS | AMANDA CHRISTIE DUARTE SILVA Matrícula 815266/02 Assistente Social | 12/06/2025 | DENISE KOBS Matrícula 1307932/01 Terapeuta Ocupacional | 15/08/2025 |
| FISCAL DE SERVIÇO CRAS GLÓRIA | SAMANTA FRANSKOVIAK Matrícula 705655/02 Técnico Social | 17/02/2025 | KAREN BOTELHO DICKEL Matrícula 993806/01 Técnico Social | 17/02/2025 |
| FISCAL DE SERVIÇO CRAS HÍPICA | DANIELE MENIN RIZZO Matrícula 1194585/01 Técnico Social | 17/02/2025 | DIEGO NAKATA GIULIANO Matrícula 943530/02 Técnico Social | 17/02/2025 |
| FISCAL DE SERVIÇO CRAS ILHAS | RENATA EISERMANN RODRIGUES Matrícula 1363506/01 Psicólogo | 17/02/2025 | LUCAS STEMPNIAK PEREIRA Matrícula 1385917/02 Assistente Social | 12/06/2025 |
| FISCAL DE SERVIÇO CRAS PARTENON | LISANDRA GONCALVES GUTIERRES DA SILVA Matrícula 790208/02 Técnico Social | 17/02/2025 | CAROLINA MONTE LAGUE Matrícula 993879/01 Técnico Social | 12/06/2025 |
| FISCAL DE SERVIÇO CRAS RESTINGA | POTIRA DOS SANTOS Matrícula 1068903/02 Técnico Social | 17/02/2025 | DAIANA DE AQUINO HILÁRIO Matrícula 866134/02 Técnico Social | 12/06/2025 |
| FISCAL DE SERVIÇO CRAS RESTINGA VELHA | PALOMA NERY CORONEL Matrícula 960308/04 Técnico Social | 17/02/2025 | MARCIA DANIELA DE ARAÚJO DA SILVA Matrícula 971100/04 Assistente Social | 17/02/2025 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| FISCAL DE SERVIÇO CRAS SUL | OSCAR MARTINS NETO Matrícula 345470/02 Técnico Social | 17/02/2025 | JAQUELINE FERRARI MAGALHÃES Matrícula 1309439/01 Assistente Social | 12/06/2025 |
| FISCAL DE SERVIÇO ABRIGO MARLENE | LUCIMAR RODRIGUES DE SOUZA Matrícula 284637/03 Técnico Social | 12/06/2025 | ANITA MARIA SILVA DA SILVA Matrícula 1354876/01 Educador Social | 12/06/2025 |
| FISCAL DE SERVIÇO CDI SUL | HELENA DE LA ROSA DA ROSA Matrícula 806484/02 Técnico Social | 17/02/2025 | MÁRCIA ELISA GARCIA Matrícula 1306243/01 Assistente Social | 12/06/2025 |
| FISCAL DE SERVIÇO CREAS CENTRO | LOUISE HELENA DA SILVA Matrícula 149450/02 Técnico Social | 12/06/2025 | ANELISE VAZ BRASIL Matrícula 356995/04 Assistente Administrativo | 17/02/2025 |
| FISCAL DE SERVIÇO CREAS PARTENON | MARISA BATISTA WARPECHOWSKI Matrícula 762572/01 Técnico Social | 17/02/2025 | JENNIFER ALLES SINHORELLI Matrícula 763485/01 Monitor | 17/02/2025 |
| FISCAL DE SERVIÇO CREAS RESTINGA - EXTREMO SUL | MAGDA CRISTINA FRANÇA Matrícula 993958/01 Técnico Social | 17/02/2025 | LUCIANE VITT TRISCH Matrícula 730522/01 Técnico Social | 17/02/2025 |
| FISCAL DE SERVIÇO CREAS SUL - CENTRO SUL | DAIANE NUNES FREITAS DUARTE Matrícula 797173/02 Técnico Social - Assistente Social | 17/02/2025 | FERNANDO LAGUE SEHL Matrícula 127234/05 Auxiliar Técnico Administrativo Nível 9 | 17/02/2025 |

**FAZ CESSAR**, a contar de 07/09/2025, em relação aos servidores abaixo relacionados, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (em extinção), as concessões de Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 567, de 03/09/2025 (Processo 25.0.000115799-2).

| SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO | NÍVEL | PROCESSO SEI |
|---|---|---|---|---|
| ANDRESA PETRY GORZIZA | 1500260/01 | ADMINISTRADOR | 4 | 22.15.000001720-8 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| CARLOS ALBERTO DE JESUS SANTOS JUNIOR | 1674633/02 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 4 | 24.15.000002152-4 |
| CAROLINA HEINECK DA CUNHA | 1118170/01 | TÉCNICO SOCIAL | 4 | 22.15.000002817-0 |
| CLAUDIA HELENA DA ROSA MONTARDO | 763813/01 | AUXILIAR TÉCNICO | 4 | 22.15.000001346-6 |
| ISRAEL GUARDIOLA DA SILVA | 988628/04 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 4 | 18.15.000008907-0 |
| JANAINA SANTOS FRAGA | 965835/02 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 4 | 24.15.000000194-9 |
| JEISIANE DE AVILA FIGUEIRO | 1124498/02 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 4 | 20.15.000004422-0 |
| JOCACIA FERREIRA RODRIGUES REIS | 1066552/03 | NUTRICIONISTA | 4 | 23.15.000006013-3 |
| LEO JORGE DOS SANTOS CAMARGO | 760770/01 | APOIO OPERACIONAL | 2 | 22.15.000002845-5 |
| JULIANA SCHIMITT DE FRAGA | 1312669/02 | NUTRICIONISTA | 4 | 22.15.000001629-5 |
| MARCELO MENDES DOS SANTOS | 517280/03 | AUXILIAR TÉCNICO | 4 | 22.15.000001303-2 |
| MARCO AURELIO SILVA | 763795/01 | AUXILIAR TÉCNICO | 4 | 22.15.000001304-0 |
| MARCUS HENRIQUE BOLL | 760848/01 | TÉCNICO ADMINISTRATIVO | 4 | 22.15.000001313-0 |
| MATHEUS BORBA DOS SANTOS | 941193/03 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 4 | 24.15.000001400-5 |
| MATHEUS RODRIGUES NOGUEIRA | 1668404/02 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 4 | 24.15.000001272-0 |
| MILTON KOCZNYKOWSKI DE SOUZA | 763564/01 | AUXILIAR TÉCNICO | 4 | 22.15.000001327-0 |
| NEUZA MARIA DOS SANTOS NUNES | 762456/01 | TÉCNICO SOCIAL | 4 | 23.15.000004006-0 |
| PATRICIA DELACROIX DOS SANTOS | 764027/01 | AUXILIAR TÉCNICO | 4 | 22.15.000000652-4 |
| PRISCILA DE SANTANA GOULART | 1145355/01 | AUXILIAR TÉCNICO | 4 | 22.15.000001337-7 |
| SIMONE BARROCA FERREIRA | 1302310/01 | TÉCNICO PROFISSIONAL | 4 | 25.15.000002402-2 |

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores GUSTAVO MÜLLER ALVES, matrícula 1080776/2, Assistente Administrativo, Titular e ELVIRA ROSILEI SIGNORETTI, matrícula 1670727/01, Administradora, Suplente, como Fiscais de Contrato e CAMILA SILVEIRA CARDOSO, matrícula 1219774, Cargo em Comissão Nível 15, Titular e ALEX RIBEIRO MARTINS, matrícula 1044419/2, Assistente Administrativo, Suplente, como Fiscais de Serviço do Contrato nº 97437/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa 57.960.595 ALCEDINA SANTOS DA SILVA, CNPJ 57.960.595/0001-44, cuja vigência é de 30 (trinta) dias a contar da data presente na Ordem de Início, e o objeto é realização da direção artística e curadoria do evento Festa de São Cosme e Damião, a ser realizado no dia 27 de setembro de 2025, na Praça Onze de Dezembro, localizada na Av. Eng. Francisco Rodolfo Simch, no Bairro Sarandi em Porto Alegre/RS, através da Portaria 35401853, de 01/09/2025 (Processo 25.0.000115674-0).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA,** a contar de 26/08/2025, os servidores abaixo relacionados como Gestores e membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 96.907/2025 com a Associação Educadora São Carlos - AESC, CNPJ nº 88.625.686/0048-10, com vigência até 25 de agosto de 2026, que tem por objeto o repasse de recursos financeiros destinados a AESC para o desenvolvimento de ações e estratégias de promoção de saúde e redução de danos nos territórios dos CAPS AD 24 horas, parceirizados entre a Prefeitura de Porto Alegre, de acordo com Plano de Trabalho e com a Emenda Parlamentar Individual nº 035/2025, através da Portaria 35435665, de 03/09/2025 (Processo 24.0.000143338-1).

| FUNÇÃO | NOME | CARGO | MATRÍCULA |
|---|---|---|---|
| GESTOR TITULAR | MARA LAGO | Psicóloga | 274735 |
| GESTOR SUPLENTE | MARTA XAVIER FADRIQUE | Psicóloga | 433965/01 |
| COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO | GABRIEL DA SILVA MAZZINI | Psicólogo | 670914 |
| | ANA CAROLINA HORNOS CARNEIRO | Psicóloga | 571523 |

**DESIGNA,** a contar de 03/09/2025, os servidores abaixo relacionados para a Banca de Avaliação das propostas técnicas, referente ao Projeto Básico 35242942 que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de Projeto Arquitetônico e respectivos Projetos Complementares, em nível executivo, para execução das obras de REFORMA da Cobertura do Centro de Saúde Modelo, nos termos do art. 37 da Lei Federal nº 14.133/2021, através da Portaria 35436479, de 03/09/2025 (Processo 24.0.000115585-3).

| NOME | CARGO | MATRÍCULA |
|---|---|---|
| ALEXANDRA ALVES SABADIN | Arquiteta | 1299280-01 |
| LUCIANA VALENTE GAIESKY | Arquiteta | 1104098-01 |
| MANOEL HENRIQUE ALVES | Engenheiro | 1579576-01 |

**DESIGNA** MARCELO VILLAS BOAS SILVEIRA, 1029223/1, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Serviço Social/Equipe Técnica Médica/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Coordenação Municipal de Urgências/ Diretoria de Atenção Ambulatorial, Hospitalar e Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18318003, substituindo ELMENI INES MULLER GRIEBELER, 542936/4, Assistente Social, ES106NS, por motivo de Licença

prêmio 11/08/2025 a 25/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34720471 de 18/07/2025 (Processo 23.0.000000552-5).

**DESIGNA** a servidora JECYNARA RABEBA DE ANDRADE, Assistente Administrativa, matrícula 1160486, como Gestora do Acordo de Cooperação Técnica 97.255/2025 com o Hospital de Clínicas de Porto Alegre – HCPA, CNPJ 87.020.517/0001-20, com vigência até 26/08/2030, que tem por objeto formalizar as condições básicas para a realização de estágios, de práticas curriculares e de outras modalidades de ensino em serviço não remuneradas, pesquisa e extensão no nível de ensino de pós-graduação, de interesse mútuo junto aos serviços concedentes da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, através da Portaria 35440757, de 03/09/2025 (Processo 25.0.000093355-7).

**DESIGNA** RAFAEL DE OLIVEIRA NOGUEIRA, 843122/1, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Coordenação de Atenção À Tuberculose, IST, HIV/AIDS e Hepatites Virais/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18700009, substituindo DAILA ALENA RAENCK DA SILVA, 835344/2, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 28/07/2025 a 06/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34496017 de 04/07/2025 (Processo 24.0.000068557-3).

**DESIGNA**, a contar de 29/08/2025, os servidores abaixo relacionados como Gestores, Fiscais de Contrato e Serviço Titular e Suplente, do Contrato nº 90.833/2024 com vigência até 28/08/2026, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde e o prestador Clinirim – Clínica de Doenças Renais Ltda, CNPJ 89.407.217/0001-24, cujo objeto é a prestação de serviços na área médica de nefrologia, de acordo com as Diretrizes Clínicas - MS/SAS 2014 - no cuidado ao Paciente com Doença Renal Crônica - DRC, especificamente na prestação de serviços ambulatoriais de Nefrologia, através da Portaria 35453295, de 04/09/2025 (Processo 24.0.000083136-7).

| FUNÇÃO | NOME | CARGO | MATRÍCULA |
|---|---|---|---|
| GESTOR TITULAR | FELIPE CEZAR CABRAL | MÉDICO ESPECIALISTA | 1626868/01 |
| GESTOR SUPLENTE | FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES | ENFERMEIRA | 1413880/01 |
| FISCAL DE CONTRATO TITULAR | RUTH ALVES DE AVILA | ASSISTENTE SOCIAL | 561293/01 |
| FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE | CLEDINARA APARECIDA CONCEIÇÃO SCHWINGEL | ADMINISTRADOR | 1099388/02 |
| | JÚLIO CÉSAR DOS PASSOS | ADMINISTRADOR | 584037/02 |
| | REJANE BRIGONI | MÉDICA ESPECIALISTA | 1006827/01 |
| FISCAL DE SERVIÇO TITULAR | FERNANDA MARIA LIMA HARTMANN | MÉDICA | 432584/02 |
| FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE | LUCIANA FABIAN GUEDES DA LUZ | MÉDICA | 370670/02 |
| | TAÍS FERNANDA DA SILVA ANELO | ENFERMEIRA | 1279157/01 |

**DESIGNA** VANESSA MELLO SILVEIRA, matrícula 1525476/01, para a função de Fiscal de Contrato, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 97469/2025, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa PROVINCIAL SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 24.971.172/0001-70, cujo objeto é aquisição e instalação de alarmes para atender a Secretaria Municipal de Saúde, na demanda da US Fradique Vizeu, em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 382/2024, com vigência de 02/09/2025 até 01/09/2027, através da Portaria 35438423, de 03/09/2025 (Processo 25.0.000107109-5).

**MODIFICA**, em relação a MARIA JOVELINA DA ROSA DOS SANTOS, 592836/1, Farmacêutico, ES120NS, Efetivo, do/ da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 16808709/2021 de 21/12/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/03/2022, que designou para substituir PATRICIA DE SOUZA CORREA, 1323075/1, Farmacêutico, ES120NS, na função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Farmácia Distrital IAPI/ Coordenadoria de Saúde Norte/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18311009, quanto à data da substituição constante na Portaria 16808709 que era 03/01/2022 a 01/02/2022 e passará a ser de 03/01/2022 a 22/01/2022, através da Portaria 35437121 de 27/08/2025 (Processo 21.0.000128345-3).

## DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, por 12 (doze) meses a contar de 29/08/2025 como Fiscal de Contrato titular, o servidor FABIO GOULART DE SOUZA, matrícula 1143360, Engenheiro, como Fiscal de Contrato suplente, a servidora VALESCA RONCATO, matrícula 1150820, Engenheira, como Fiscal de Serviço titular para os Serviços de Topografia, a servidora JÉSSICA FERNANDA OGASSAWARA, matrícula 1708333.01, Engenheira, como Fiscal de Serviços suplente para os Serviços de Topografia, a servidora CRISTIANE THIEMI MATSUOKA, matrícula 162554.3, Engenheira, como Fiscal de Serviços titular para os Serviços Urbanísticos, a servidora SIMONE AQUINO BADDO, matrícula 678846, Arquiteta, como Fiscal de Serviços titular para os Serviços de Engenharia Elétrica, o servidor PAULO CÉSAR ESCHBERGER ALVES, matrícula 114765.0, Engenheiro, como Fiscal de Serviço titular, o servidor RODRIGO FABIANO MONTEMEZZO, matrícula 162526.8, Engenheiro, como Fiscal de Serviço suplente, a servidora LUARA MANHAGO DA SILVA, matrícula 165973.1, Arquiteta, para fiscalizarem o Contrato Registrado 148/2025, que tem como objeto a realização de serviços de engenharia para futura Contenção de Encostas para o Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB), incluindo Projeto Básico, Investigação de Subsolo, Mobilização e Desmobilização, Levantamento Planialtimétrico da Área e Ensaios de Laboratório, em conformidade com as diretrizes do Novo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), no subeixo Prevenção a Desastres: Contenção de Encostas e Drenagem, nas condições estabelecidas no Termo de Referência para os Lotes 01 e 02, firmado com a empresa MMF PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CNPJ 20.550.385/0001-78, através da Portaria 35444205 de 04/09/2025 (Processo 25.14.000002904-3).

**DESIGNA**, por 12 (doze) meses, a contar de 02/09/2025, como Fiscal de Contrato titular, o servidor FABIO GOULART DE SOUZA, matrícula 1143360, Engenheiro, como Fiscal de Contrato suplente, a servidora VALESCA RONCATO, matrícula 1150820, Engenheira, como Fiscal de Serviço titular para os Serviços de Levantamento Topográfico, a servidora CRISTIANE THIEMI MATSUOKA, matrícula 1625543, Engenheira, como Fiscal de Serviços suplente para os Serviços de Levantamento Topográfico, a servidora JÉSSICA FERNANDA OGASSAWARA, matrícula 1708333.01, Engenheira, como Fiscal de Serviços titular para os Serviços Urbanísticos, a servidora ALICE MEDEIROS ROTA RIZZARDO, matrícula 166072.1, Arquiteta, como Fiscal de Serviço titular para os Serviços de Engenharia Elétrica, o servidor PAULO CÉSAR ESCHBERGER ALVES, matrícula 1147650, Engenheiro, como Fiscal de Serviço titular, o servidor RODRIGO FABIANO MONTEMEZZO, matrícula 162526.8, Engenheiro, como Fiscal de Serviço suplente, a servidora LUARA MANHAGO DA SILVA, matrícula 165973.1, Arquiteta, para fiscalizarem o Contrato Registrado 148/2025, que tem como objeto realização de serviços de engenharia para futura Contenção de Encostas para o Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB), incluindo Projeto Básico, Investigação de

Subsolo, Mobilização e Desmobilização, Levantamento Planialtimétrico da Área e Ensaios de Laboratório, em conformidade com as diretrizes do Novo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), no subeixo Prevenção a Desastres: Contenção de Encostas e Drenagem, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, para os lotes 03, 04 e 05, firmado com a empresa ENGEMOST SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 32.854.775/0001-10, através da Portaria 35444665 de 04/09/2025 (Processo 25.14.000002904-3).

**PRORROGA** os efeitos da Portaria 31782874, de 27/12/2024, que atribuiu, na designação dos servidores ANDRÉ ORTIZ BERNER, matrícula 54948.7, Engenheiro Civil como Fiscal de Contrato Titular e ALICE MEDEIROS ROTA RIZZARDO, matrícula 166072.1, Arquiteta Urbanista como Fiscal de Contrato Suplente e ANSELMO GABRIEL WINGEN, matrícula 67865.2, Arquiteto Urbanista como Fiscal de Serviço Titular e ROGERIO GUSTAVO DE LOS SANTOS FERREIRA, matrícula 67866.4 01, Arquiteto Urbanista como Fiscal de Serviço Suplente, para fiscalizarem pelo período de 19/12/2024 a 19/06/2025 e prorroga até 30/09/2025 no Contrato Registrado DEMHAB 088/2024, de Contratação de empresa para execução dos serviços para recuperação e conclusão das 12 (doze) Unidades de Comércio e Serviços localizadas no Loteamento Senhor do Bom Fim, Quadras B, D, E, H e I firmado com a Empresa CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA, CNPJ nº 13.430.815/0001-52, com o Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, através da Portaria 35454189, de 03/09/2025 (Processo 24.14.000001581-0).

## COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a contar de 15/07/2025, Abono de Permanência ao servidor LEOPOLDO ZARNOTT, 34089.6/03, Pedreiro, de acordo com o que determina a Emenda Constitucional nº 041/03, através da Portaria 35441591, de 03/09/2025 (Processo 25.13.000004897-0).

## DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE,** a CAROLINA CAFARATE NUNES, 171617.4, Assistente Operacional deste Departamento, a contar de 15/07/2025, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e art. 110, inciso V, alínea “f” da LC 133/85 e pelo desempenho das atividades de Fiscal de Serviços Contratados, previstas no Laudo nº 002/2021 da Diretoria de Limpeza e Coleta - DMLU, com vigência atual, através da Portaria 35453748, de 04/09/2025 (Processo 25.17.000003049-3).

**CONCEDE,** a LUIS ROBERTO WAZLAWICK, 66432.0, Técnico em Segurança do Trabalho deste Departamento, a contar de 01/07/2025, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 06, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso III, letra "n", e inciso V, combinado com o Art. 2º, inciso I, da IN 002/15 - DMLU, através da Portaria 35456586 de 04/09/2025 (Processo 25.17.000002718-2).

**CONCEDE,** a CARLOS HENRIQUE DA ROSA, 170385.4, Assistente Operacional deste Departamento, a contar de 16/05/2025 até 03/11/2025, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 04, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso III, letra "h", combinado com o Art. 2º, inciso II, da IN 002/15 - DMLU, através da Portaria 35455828 de 04/09/2025 (Processo 25.17.000002228-8).

**CONCEDE,** a JANAINA SARTORI FERRANTINO, 44015.5, Assistente Administrativo deste Departamento, a contar de 16/08/2025, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 06, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso V, combinado com o Art. 2º, inciso I, da IN 002/15 - DMLU, através da Portaria 35454445 de 04/09/2025 (Processo 25.17.000001855-8).

**CONCEDE,** a GERALDO MENDONCA DE MELLO, 66369.7, Gari deste Departamento, a contar de 01/07/2025, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea “f” da LC 133/85 e pelo desempenho das atividades de recebimento de resíduos, previstas no Laudo nº 019/2018 da Diretoria de Destino Final - DMLU, com vigência atual, através da Portaria 35453892 de 04/09/2025 (Processo 25.17.000000884-6).

**CONCEDE,** a ALEXANDRE DOS SANTOS BORGES, 38195.3, Assistente Administrativo deste Departamento, a contar de 11/06/2025, abono permanência, com base na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021 e parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 35463948 de 04/09/2025 (Processo 25.13.000004913-6).

**CONCEDE,** a PAULO RENATO DA SILVA COSTA, 65163.4, Gari deste Departamento, a contar de 05/04/2025, abono permanência, com base na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021 e parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 35464572 de 04/09/2025 (Processo 25.13.000004943-8).

## SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA** LUCAS SILVEIRA PERES, 144460.3, Psicólogo deste Departamento, a contar de 01/09/2025, para cumprir o Regime Especial de Dedicação Exclusiva, com base no Art. 37, inciso I, letra “b”, da LC 133/85, através da Portaria 35460361 de 04/09/2025 (Processo 25.17.000003177-5).

**DESIGNA** SANDRA ELISE HAGEMANN BEHLING ALVES, 171594.1, Assistente Administrativo deste Departamento, a contar de 01/09/2025, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Ingresso, 1.3.1.3, vaga 3000047, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 35369756 de 29/08/2025 (Processo 25.17.000003159-7).

**DESIGNA** WALESKA RODRIGUES LUCAS, 50160.0, Assistente Administrativo deste Departamento, a contar de 29/07/2025, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Patrimônio, 1.3.1.3, vaga 3000059, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 35363484 de 29/08/2025 (Processo 25.17.000003124-4).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para comporem a Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Inservíveis do DMLU, exercício 2025, através da Portaria 35458776 de 04/09/2025 (Processo 25.17.000003209-7).

| MATRÍCULA | NOME | CARGO |
|---|---|---|
| 1365509 | CRISTIAN BLODORN VON LAER | ENGENHEIRO |

| | | |
|---|---|---|
| 664756 | CLAUDIA SALLES RIBEIRO | ASSISTENTE ADMINISTRATIVA |
| 501600 | WALESKA RODRIGUES LUCAS | ASSISTENTE ADMINISTRATIVA |
| 1132768 | MARCELO CORREA SOUZA | ADMINISTRADOR |
| 1042203 | THATIANE TCACENCO CAROLINO | ADMINISTRADOR |
| 440155 | JANAINA SARTORI FERRANTINO | ASSISTENTE ADMINISTRATIVA |
| 1644521 | CAROLINA PRESTES BERNARDES | ASSISTENTE ADMINISTRATIVA |

**DESIGNA** CAROLINA CAFARATE NUNES, 171617.4, Assistente Operacional deste Departamento, a contar de 01/09/2025, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Grupo, 1.3.1.2, vaga 3000091, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 35459728 de 04/09/2025 (Processo 25.17.000002280-6).

## DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**SUBSTITUI**, como Fiscal de Contrato, a funcionária RENATA CASTRO ROSA, matrícula 22292, Coordenadora, pelo funcionário ANDRÉ ANDRADE NUNES, matrícula 20931, Agente Administrativo; e como Fiscal de Serviço, substitui o funcionário WAGNER CRUZ, matrícula 1805, Agente de Fiscalização, pelo funcionário MÁRIO SOLI DE VARGAS RODRIGUES, matrícula 5754, Agente de fiscalização, no Contrato nº 009/2021, firmado com a empresa GUSTAVO Z. GRAPIGLIA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ 02.510.700/0001-51, cabendo a estes o acompanhamento e supervisão integral do referido contrato a partir da publicação desta Portaria no DOPA, através da Portaria 087 de 03/09/2025 (Processo 21.16.000024279-3).

## DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**EXCLUI**, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 251, de 04/09/2025 (Processo 25.13.000006022-9).

| Matrícula | Nome | Data falecimento |
|---|---|---|
| 168297 | MARIA HELENA DA SILVA LAMEGO GASTAL | 23/08/2025 |

## DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**APOSENTA,** em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2023, o servidor GEORGE ROBERTO DIAS, matrícula 705977, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Operador de Estação de Tratamento, classe 06-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 709 de 15/08/2025 (Processo 22.13.000005745-0). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

# Despachos

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 25.0.000108730-7**- INDEFERE, em relação à servidora DENISE SPANEMBERG BIAVATTI, 966918/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de licença para tratar de interesses particulares, por necessidade do serviço, com base no § 1º, do art. 160, da LC nº 133/85.

## DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 25.13.000004266-2** - INDEFERE o pedido de concessão de abono permanência a ANDRÉA BITTENCOURT DE SOUZA, 467320/1, Professor, ED103M5, com base na EC nº 041/03, por não ter implementado o direito à aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

**Processo 25.13.000004921-7** - INDEFERE o pedido de concessão de abono permanência a CARLA REMEDI DE MENEZES, 482174/1, Professor M5, ED103M5, determinado pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, por não ter implementado o direito à aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

## COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 17.13.000005111-0** – DEFERE o pedido de desaverbação de tempo de serviço público estranho ao município de RICARDO LUIS SCUICIATO, 1348515/1, ex-servidor da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, efetuada através do Processo 17.13.000005111-0, publicado em 07/12/2017, face exoneração.

**Processo 23.13.000008530-1** – DEFERE o pedido de desaverbação de tempo de serviço de RICARDO LUIS SCUICIATO, 1348515, ex-servidor da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, efetuada através do Processo 23.13.000008530-1, publicado em 18/12/2023, face exoneração.

**Processo 25.13.000005525-0** – DEFERE, em relação à JANAINA CONCEICAO RODRIGUES MACHADO, 1220438/01, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989. Total de 5299 dias = 14 anos, 06 meses, 09 dias.
- Lider-Organizacao de Servicos de Limpeza LTDA - 18/07/1998 a 01/08/1998;
- Kallopolli Comercio de Alimentos LTDA - 03/11/1998 a 30/04/1999;
- Kallopolli Comercio de Alimentos LTDA / Acao Social Dom Orione - 01/05/1999 a 06/05/1999;
- Acao Social Dom Orione - 07/05/1999 a 31/07/2012;
- Município de Canoas - 21/05/2013 a 17/02/2014.

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 25.0.000115364-4** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta nos dias 04/07/2025, 07/07/2025, 11/07/2025, 17/07/2025, 18/07/2025, 24/07/2025, 25/07/2025, 28/07/2025 e 29/07/2025 e meia falta nos dias 02/07/2025, 16/07/2025, 23/07/2025 e 30/07/2025, relativa à servidora LUCIANE SILVEIRA AZEVEDO, Engenheiro Agrônomo, matrícula 1206737/1, da Secretaria de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 25.0.000115364-4** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta nos dias 10/07/2025, 11/07/2025, 17/07/2025, 18/07/2025, 23/07/2025, 25/07/2025, 31/07/2025 e meia falta nos dias 02/07/2025 e 16/07/2025, relativa ao servidor SUSETE TESTON, Engenheiro Agrônomo, matrícula 1306022/1, da Secretaria de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 25.0.000115364-4** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta nos dias 01/07/2025, 07/07/2025, 08/07/2025, 14/07/2025, 15/07/2025, 21/07/2025, 22/07/2025, 28/07/2025 e 29/07/2025, relativa ao servidor DANILO ROGERIO MACHADO, Biólogo, matrícula 1639064/1, da Secretaria de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 25.0.000115364-4 -** DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta nos dias 01/07/2025 e 18/07/2025, relativa ao servidor SIMONE LUDVIG KIELING BERRES, Cargo em Comisão Nível 16 Geral, matrícula 1392042/1, da Secretaria de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 25.0.000115364-4** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta no dia 31/07/2025, relativa ao servidor ALVARO SOUZA NASCENTE, Assistente Administrativo, matrícula 1663143/1, da Secretaria de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, com base na análise da área técnica competente.

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 25.0.000117581-8** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 03/07/2025, relativo à servidora ADRIANA SANTOS DOS SANTOS, 468943/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 25.0.000049752-8** – DEFERE, em 01/09/2025, a solicitação de redução de carga horária, para o período de 05/08/2025 a 17/12/2025, de FLAVIA PRATES HUZALO, 1431447-03, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 22.0.000137565-6** – DEFERE, em 01/09/2025, a solicitação de redução de carga horária, para os dias 02/09/2025, 09/09/2025, 16/09/2025, 23/09/2025 e 30/09/2025, de RENATA PIRES GOULART, 1327917-01, Nutricionista, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

## DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 25.17.000003009-4** - INDEFERE em relação a CLEBER DE OLIVEIRA FERREIRA, 64483.6, Gari deste Departamento, o pedido de Gratificação de Incentivo à Arrecadação, de acordo com informação técnica constante no referido Processo.

## DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 25.13.000005972-7** - DEFERE, em 04/09/2025, a solicitação de Isenção do Desconto de Imposto de Renda, apresentada por MARTA BORBA SILVA, matrícula 302548, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/09/2025, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 3066/2025.

**Processo 25.13.000006024-5** - DEFERE, em 04/09/2025, a solicitação de Isenção do Desconto de Imposto de Renda, apresentada por MACLOVIA LUIZA MACHADO DOS SANTOS, matrícula 292798, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/09/2025, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 3068/2025.

# DOCUMENTOS OFICIAIS

# Documentos Oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

### EDITAL 114/2025

**CONCURSOS PÚBLICOS 822 A 825**
**PROFESSOR ANOS INICIAIS, EDUCAÇÃO INFANTIL, GEOGRAFIA E HISTÓRIA**
**PROCESSO 25.0.000110728-6**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Fundação La Salle, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Edital, o que segue:

**1.** O Resultado dos Recursos Administrativos apresentados sobre o Resultado Preliminar dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição, conforme Anexo I, deste Edital.

**2.** O Resultado Homologado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição, conforme Anexo II, deste Edital.
2.2 Os candidatos que tiveram sua solicitação de isenção indeferida, caso tenham interesse em permanecer inscritos nos presentes concursos públicos, deverão efetuar o pagamento do valor integral da taxa de inscrição até o último dia do prazo previsto no Anexo II - Cronograma Estimado de Execução, do Edital de Abertura nº 108/2025.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2025.

**ADRIANA DOS SANTOS CAIERON**, Diretora de Seleção e Provimento.

Anexo I - Resultado dos Recursos Administrativos apresentados sobre o Resultado Preliminar dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5772_ce_568389_1.pdf

Anexo II - Resultado Homologado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5772_ce_568389_2.pdf

## SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

**CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA**

### RESOLUÇÃO 053/2025

**PROCESSO 25.0.000085644-7**

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,
**RESOLVE:**

Aprovar Projeto de Captação de Recursos da OSC GRUPO DE PACIENTES ARTRITICOS DE PORTO ALEGRE-GRUPAL, projeto VIVER BEM 60+ – Certificado de Captação de Recurso Nº 006/2025, no valor de R$ 1.596.022,43 (um milhão quinhentos e noventa e seis mil vinte e dois reais e quarenta e três centavos), com 05% de retenção.
Sessão Plenária Ordinária nº 027/2025 do COMUI, 02 de setembro de 2025.

**ELIANE SILVA DE ALBUQUERQUE**, Presidente do COMUI.

**CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA**

## RESOLUÇÃO 052/2025

**PROCESSO 25.0.000061900-3**

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,
**RESOLVE:**
Aprovar a solicitação da OSC Instituto Pobre Servos da Divina Providência – Calábria, referente à transferência dos valores captados no Projeto Qualidade no Envelhecer II – Resolução nº 036/2023, Certificado nº 002/2023, para o Projeto Viver Melhor – Resolução nº 035/2025, Certificado nº 004/2025, no montante de R$ 304.000,00 (trezentos e quatro mil reais).
Sessão Plenária nº 027/2025 do COMUI, 02 de setembro de 2025.

**ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE**, Presidente do COMUI.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

## TORNA SEM EFEITO

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 004/2025**
**PROCESSO 21.0.000076447-4**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO o Extrato da Ata de Reunião 004/2025 do Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas e o Conselho Gestor de Parcerias do Município de Porto Alegre CGPPP/CGP, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 7595, em 03/09/2025.
**MOTIVO:** Foi publicado com conteúdo equivocado, com base em Documento SEI incorreto.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2025.

**GIUSEPPE RICARDO MENEGHETTI RIESGO**, Secretário Municipal de Parcerias.

**COMITÊ GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS E O CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE CGPPP/CGP**

## EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 004/2025

**PROCESSO 25.0.000050170-3**

O Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas e o Conselho Gestor de Parcerias do Município de Porto Alegre CGPPP/CGP, na forma do art. 3º, incisos III e IV do Decreto Municipal nº 19.736/2017, delibera o que segue:

**1.** Aprova o parecer técnico em face do grupo autorizado liderado pela sociedade empresária Cheetah, referente ao PMI SMP nº 001/2021, bem como o aditamento do contrato vigente com a São Paulo Parcerias S/A, conforme os

documentos constantes no SEI 25.0.000110062-1.

**2.** Aprova a alteração do Decreto nº 21.849, de 18 e janeiro de 2023.

**3.** Aprova que será aguarda a versão final do estudo a ser apresentada pela São Paulo Parcerias em relação à concessão do Viaduto Otávio Rocha, para deliberação final.

**4.** Aprovado o aditamento do Plano Municipal de Parcerias Público Privadas 2025-2026, no qual se insere o projeto referente a Loteria de Porto Alegre (LOPA).

**5.** Autoriza a contratação ou vinculação de uma estruturadora de projetos públicos com notório saber para o projeto de concessão da Loteria de Porto Alegre (LOPA).

**6.** Posterga para a próxima reunião do CGPPP e CGP a decisão envolvendo a deliberação acerca da autorização da MIP dos Terminais Urbanos de Ônibus.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2025.

**SEBASTIÃO DE ARAÚJO MELO**, Prefeito Municipal de Porto Alegre e Presidente do CGPPP/CGP.
**GIUSEPPE RICARDO MENEGHETTI RIESGO**, Secretário Municipal de Parcerias e Secretário Executivo do CGPPP/ CGP.
**ANA MARIA PELLINI**, Secretária Municipal da Fazenda e Conselheira do CGPPP/CGP.
**CEZAR AUGUSTO SCHIRMER**, Secretário Municipal de Planejamento e Conselheiro do CGPPP/CGP.
**JHONNY PRADO SILVA**, Procurador-Geral do Município e Conselheiro do CGPPP/CGP.
**GERMANO BREMM,** Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, membro convocado do CGPPP/ CGP.
**FERNANDA DA CUNHA BARTH**, Secretária Municipal do Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, membro convocada do CGPPP/CGP.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

# EDITAL

### RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA INTENSIVA
### PROCESSO 25.0.000105037-3

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Direção-Geral do Hospital de Pronto Socorro Municipal de Porto Alegre e a Comissão de Residência Médica do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre (COREME/HPS), tornam público o EDITAL, o MANUAL, e a FICHA DE ANÁLISE CURRICULAR, às vagas do programa de Pós-Graduação na modalidade de Residência Médica em Medicina Intensiva, para ingresso no ano de 2026, conforme segue.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2025.

**LUIZ GUILHERME NACLERIO TORRES JR**, Coordenador da COREME/HPS.
**TATIANA RAZZOLINI BREYER**, Diretora do HPS.
**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

Edital

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5772_ce_568239_1.pdf

Manual do Candidato

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5772_ce_568239_2.pdf

Ficha de Análise Curricular

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5772_ce_568239_3.pdf

# INSTRUÇÃO NORMATIVA 35448507/2025

**PROCESSO 25.0.000068972-9**

Normatiza, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, o processo de aquisição de bens através de dispensa de licitação e inexigibilidade de licitação.

CONSIDERANDO as orientações da Coordenação de Compras e Logística vinculada à Direção Administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de observar os procedimentos relativos à padronização de aquisições realizadas por esta Secretaria, através de Dispensas de Licitação e Inexigibilidades;

CONSIDERANDO o Decreto 21.987/2023, onde orienta sobre a realização de Dispensas de Licitações via Portal de Compras Públicas;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Fica normatizado o procedimento para aquisição de bens, permanentes ou de consumo, através dos processos de dispensa de licitação e inexigibilidade de licitação, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** A Equipe de Programação de Compras (EPC-UCLT-DA) compete:
I - Avaliar os pedidos realizados através de SEI, realizando quando necessário, a atualização ou solicitação de criação de novos códigos em no GMAT, em casos de itens vinculados às comissões, será encaminhado o Processo para a respectiva comissão, que irá validar e ou alterar a especificação indicada;
II **-** Atualiar valores conforme pesquisas de mercado e sites públicos;
III - Emitir RMs do tipo 06;
IV - Operar o Portal de Compras Públicas para avaliação de propostas apresentadas pela empresa, conforme data previamente organizada**;**
V - Verificar a Documentação Habilitatória dos concorrentes;
VI - Realizar a habilitação do vencedor e encaminha para o GS para homologação;
VII - Inserir documentação habilitada em Portal e em SEI, para posterior publicação no DOPA;
VIII - Enviar SEI à EAD DLC para emissão de empenhos;
IX - Enviar empenhos no sistema SEI, com direcionamento à área demandante, ao setor de materiais ou de patrimônio para fins de conhecimento sobre item adquirido e prazo de entrega do fornecedor;
X - Enviar Processos à DC-SMS, para confecção e procedimentos de assinatura, nos casos onde for gerada minuta contratual;
XI - Realizar publicações em DOPA, como extratos de dispensas/inexigibilidades, minutas contratuais e portaria de designação de fiscais de contrato/serviço.

**Art. 3º** As Áreas Demandantes compete:
I - Realizar seu pedido de compra com justificativa explícita, onde deverá ser feita a inserção de documentos conforme padronização da lei 14.133/2021, como ETP, TR e DFD, assinado pela Direção, via Processo SEI (Modelo simplificado em anexo).
II **-** Indicar o recurso a ser utilizado para a aquisição.
III **-** Indicar os fiscais em casos de aquisições que geram Contratos.
Parágrafo Único. Em casos de inexigibilidades, o demandante deverá inserir a Carta de Exclusividade da empresa, bem como orçamento atualizado.

**Art. 4º** Ao Gabinete do Secretário (GS-SMS) compete:
I - Realizar Homologação da documentação habilitatória conforme disputa no Portal de Compras Públicas.

II - Realizar a autorização em processos de Inexigibilidades.

**Art. 5º** À Diretoria de Contratualização (DC-SMS) compete:
I - Confeccionar minutas contratuais;
II - Encaminhar à PMS 02 para validação;
III - Enviar o instrumento à SECON PGM para colheita das assinaturas.

**Art. 6º** Os documentos norteadores, ETP (Estudo Técnico Preliminar), TR (Termo de Referência) deverão ser preenchidos conforme modelos simplificados em anexo a esta Instrução Normativa, e deverão ser assinados por membros indicados através da Portaria que designa a Equipe de Planejamento da Contratação desta SMS, do ano vigente.
Parágrafo Único. Situações onde o item a ser adquirido é utilizado por mais de um almoxarifado, este será conduzido pela comissão vinculada ao item, sendo confeccionado o ETP e TR para todos.

**Art. 7°** Todos os processos relativos ao tema desta Instrução Normativa, inclusive dos hospitais (HPS e HMIPV) deverão, obrigatoriamente, ser remetidos a EPC - UCLT - DA para garantir o devido fluxo e centralização do Processo.

**Art. 8º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2025.

**FERNANDO RITTER**, Secretário de Saúde de Porto Alegre.

Anexo I - Estudo Técnico Preliminar - Modelo

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5772_ce_568241_1.pdf

Anexo II - Termo de Referência - Modelo

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5772_ce_568241_2.pdf

# EDITAL

## RESIDÊNCIA MÉDICA EM CIRURGIA GERAL
## PROCESSO 25.0.000105044-6

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Direção-Geral do Hospital de Pronto Socorro Municipal de Porto Alegre e a Comissão de Residência Médica do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre (COREME/HPS), tornam públicos o EDITAL, o MANUAL, e a FICHA DE ANÁLISE CURRICULAR, às vagas do programa de Pós-Graduação na modalidade de Residência Médica em Cirurgia-Geral, para ingresso no ano de 2026, conforme segue.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2025.

**LUIZ GUILHERME NACLERIO TORRES JR**, Coordenador da COREME/HPS.
**TATIANA RAZZOLINI BREYER**, Diretora do HPS.
**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

Anexo I - Edital

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5772_ce_568246_1.pdf

Anexo II - Manual do Candidato

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5772_ce_568246_2.pdf

Anexo III - Ficha de Análise Curricular

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5772_ce_568246_3.pdf

# EDITAL

## RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE EMERGÊNCIA

## PROCESSO 25.0.000117371-8

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Direção-Geral do Hospital de Pronto Socorro Municipal de Porto Alegre e a Comissão de Residência Médica do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre (COREME/HPS), tornam público o EDITAL, o MANUAL e a FICHA DE ANÁLISE CURRICULAR, às vagas do programa de Pós-Graduação na modalidade de Residência Médica em Medicina de Emergência, para ingresso no ano de 2026, conforme segue.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2025.

**LUIZ GUILHERME NACLERIO TORRES JR**, Coordenador da COREME/HPS.
**TATIANA RAZZOLINI BREYER**, Diretora do HPS.
**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

Anexo I - Edital

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5772_ce_568272_1.pdf

Anexo II - Manual do Candidato

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5772_ce_568272_2.pdf

Anexo II - Ficha de Análise Curricular

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5772_ce_568272_3.pdf

# PORTARIA 35470309/2025

## PROCESSO 25.0.000008565-3

Altera a Portaria 32578648, de 25 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre complementos de tabela SUS municipais repassados a prestadores hospitalares e ambulatoriais do Município de Porto Alegre, para dar nova redação aos arts. 7°B, 11, 12, 21, parágrafo único, e 25, e incluir o Título VI A - arts. 29-A a 29-D, instituindo o complemento de tabela SUS para o exame de radiografia panorâmica para o prestador Redimagem Clínica de Radiologia Odontológica LTDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, o inciso III do art. 90 da Constituição Estadual do Rio Grande do Sul, os incisos I e XI do art. 15 da Lei Federal 8.080/90 e os incisos I e VI do art. 10 da Lei Complementar Municipal 395/1996, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica alterado o art. 7º-B na Portaria 34084485/2025, que passa a ter a seguinte redação:
"Art. 7º-B Este complemento tem vigência pelo período de janeiro a dezembro de 2025, com valor mensal de R$ 64.425,32 (sessenta e quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos)".

**Art. 2º** Fica alterado o art. 11, da Portaria 32578648/2025, que passa a ter a seguinte redação:
"Art. 11 O complemento de que trata este Título traz o valor adicionado de R$ 10,00 (dez reais) a diária do leito psiquiátrico, limitado ao teto de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) mensais e tem vigência no período de janeiro a dezembro de 2025".

**Art. 3º** Fica alterado o art. 12, da Portaria 32578648/2025, que passa a ter a seguinte redação:
"Art. 12 O Complemento da Tabela SUS de que trata este Título terá o valor mensal de até R$ 549.900,00 (quinhentos e quarenta e nove mil e novecentos reais), e tem vigência pelo período de janeiro a dezembro de 2025, a ser pago com recursos próprios do Município de Porto Alegre".

**Art. 4º** Fica alterado o art. 21, da Portaria 32578648/2025, que passa a ter a seguinte redação:
"Art. 21 (...)
Parágrafo único. O Teto de financiamento complementar mensal será de R$ 53.359,95 (cinquenta e três mil parcelas e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos), equivalente a até 100 (cem) unidades de próteses parciais removíveis e de até 45 (quarenta e cinco) unidades de próteses totais. Este complemento tem vigência no período de janeiro a dezembro de 2025".

**Art. 5º** Fica alterado o art. 25, da Portaria 32578648/2025, que passa a ter a seguinte redação:
" Art. 25 O Complemento aos valores da Tabela SUS de que trata este Título terá o valor mensal de até R$ 62.645,60 (sessenta e dois mil seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), a ser pago com recursos próprios do Município de Porto Alegre. Este complemento tem vigência no período de janeiro a dezembro de 2025".

**Art. 6º** Ficam incluídos o Título VI-A e os arts. 29-A a 29-D na Portaria 32578648/2025, com a seguinte redação:
TÍTULO VI - A
DO COMPLEMENTO PARA O EXAME DE RADIOGRAFIA PANORÂMICA PARA O PRESTADOR REDIMAGEM
Art. 29-A Fica instituído complemento da Tabela SUS no valor de R$ 41,82 (quarenta e um reais e oitenta e dois centavos) para o exame de Radiografia Panorâmica contratado junto à Redimagem Clínica de Radiologia Odontológica LTDA, por exame realizado.
Parágrafo único. Este complemento tem vigência no período de setembro a dezembro de 2025 e será pago com recursos da fonte 1.659.001.001.
Art 29-B O Teto de financiamento complementar mensal será de R$ 29.608,56 (vinte e nove mil seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos), equivalente a até 708 (setecentas e oito) unidades de exames de radiografia panorâmica.
Art 29-C Os exames serão integralmente regulados pela Central de Regulação de Consultas e Exames.
Art 29-D Os valores serão repassados conforme a produção apresentada e faturada via processamento no Sistema de Informação Ambulatorial - SIA, em complemento ao valor da tabela SIGTAP".

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor nos dados de sua publicação.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2025.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

# PORTARIA 35470159/2025

**PROCESSO 25.0.000008562-9**

Altera a Portaria nº 32578371, de 25 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre incentivos municipais repassados a prestadores hospitalares e ambulatoriais do Município de Porto Alegre, para dar nova redação aos arts. 1º, 5°, 9º, 13, 15, § 2º, 23, 31, 35, 44 e 50 .

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, o inciso III do art. 90 da Constituição Estadual do Rio Grande do Sul, os

incisos I e XI do art. 15 da Lei Federal 8.080/90 e os incisos I e VI do art. 10 da Lei Complementar Municipal 395/1996, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica alterado o art. 1º, da Portaria 32578371, de 25 de fevereiro de 2025, que passa a ter a seguinte redação:
"Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre os Incentivos Municipais ao Serviço de Atenção Domiciliar, às Equipes de Saúde Prisional, ao Serviço de Verificação de Óbitos, aos Serviços de Alta Complexidade de Porto Alegre - ICSAC, aos leitos de cuidados paliativos em oncologia pediátrica pela Casa de Cuidados Paliativos do Instituto do Câncer Infantil, ao Tratamento da Tuberculose, para a Qualificação da Atenção Hospitalar em Saúde, ao Serviço de Urgência em Procedimentos Oftalmológicos e ao Serviço de Reabilitação Visual. (NR)".

**Art. 2º** Fica alterado o art. 5º, da Portaria 32578371/2025, que passa a ter a seguinte redação:
"Art. 5º - Este incentivo tem vigência pelo período de janeiro a dezembro de 2025. (NR)".

**Art. 3º** Fica alterado o art. 9º, da Portaria 32578371/2025, que passa a ter a seguinte redação:
"Art. 9º - Este incentivo tem vigência pelo período de janeiro a dezembro de 2025. (NR)".

**Art. 4º** Fica alterado o art. 13, da Portaria 32578371/2025, que passa a ter a seguinte redação:
"Art. 13 - Este incentivo tem vigência pelo período de janeiro a dezembro de 2025. (NR)".

**Art 5º** Fica alterado o § 2º do art. 15, da Portaria 32578371/2025, que passa a ter a seguinte redação:
"Art. 15...
§ 2º - Este incentivo tem vigência pelo período de janeiro a dezembro de 2025. (NR)".

**Art. 6º** Fica alterado o art. 23, da Portaria 32578371/2025, que passa a ter a seguinte redação:
"Art. 23 - O valor do complemento deverá ser aditivado no valor do contrato firmado com o Município de Porto Alegre e tem vigência no período de janeiro a dezembro de 2025. (NR)".

**Art. 7º** Fica alterado o art. 31, da Portaria 32578371/2025, que passa a ter a seguinte redação:
"Art. 31 - O incentivo de que trata este Título terá o valor mensal de R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), e tem vigência pelo período de janeiro a dezembro de 2025, a ser pago com recursos próprios do Município de Porto Alegre. (NR)".

**Art. 8º** Fica alterado o *caput* e o parágrafo único do art. 35, da Portaria 32578371/2025, que passa a ter a seguinte redação:
"Art. 35 - O valor do IQH corresponderá ao valor de R$ 1.210.000,00 (um milhão duzentos e dez mil reais) mensais e tem vigência no período de janeiro a dezembro de 2025.
Parágrafo Único. Como disposição transitória do Art. 35, no período de janeiro a dezembro de 2025, ao valor do IQH haverá um incremento mensal de R$ 1.763.798,00 (um milhão setecentos e sessenta e três mil setecentos e noventa e oito reais) relativo à manutenção da operação dos 20 novos leitos de UTI e 100 leitos Clínicos na Associação hospitalar Vila Nova. (NR)".

**Art. 9º** Fica alterado o art. 44, da Portaria nº 32578371/2025, que passa a ter a seguinte redação:
"Art. 44 - O valor do incentivo corresponderá a R$ 70.000,00 (setenta mil reais) mensais e tem vigência de janeiro a dezembro de 2025. (NR)".

**Art. 10** Fica alterado o art. 50, da Portaria nº 32578371/2025, que passa a ter a seguinte redação:
"Art. 50 - Este incentivo tem vigência pelo período de janeiro a dezembro de 2025. (NR)".

**Art. 11** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2025.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## PORTARIA 35472251/2025

Altera o art. 6°, art. 11 e o art. 16 da Portaria 32253203/2025, que dispõe sobre a orçamentação municipal a ser repassada a Sociedade Sulina Divina Providência – Hospital Independência, a Associação Hospitalar Vila Nova – Hospital Restinga Extremo Sul e a Associação Educadora São Carlos – Hospital Santa Ana.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, o inciso III do art. 90 da Constituição Estadual do Rio Grande do Sul, os incisos I e XI do art. 15 da Lei Federal 8.080/90 e os incisos I e VI do art. 10 da Lei Complementar Municipal 395/1996, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica alterado o art. 6º, da Portaria 32253203/2025, que passa a ter a seguinte redação:
" Art. 6º - A Orçamentação Municipal será repassada no valor mensal de R$ 2.789.053,60 (dois milhões setecentos e oitenta e nove mil cinquenta e três reais e sessenta centavos) no período de janeiro de 2025 a janeiro de 2026, de acordo com os regramentos estabelecidos no Instrumento contratual".

**Art. 2º** Fica alterado o art. 11, da Portaria 32253203/2025, que passa a ter a seguinte redação:
"Art. 11 - A Orçamentação Municipal será repassada no valor mensal de R$ 2.331.847,71 (dois milhões trezentos e trinta e um mil oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e um centavos), no período de janeiro de 2025 a janeiro de 2026, de acordo com os regramentos estabelecidos no instrumento contratual".

**Art. 3º** Fica alterado o art. 16, da Portaria 32253203/2025, que passa a ter a seguinte redação:
"Art. 16 - A Orçamentação Municipal será repassada no valor mensal de R$ 962.795,52 (novecentos e sessenta e dois mil setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos) no período de janeiro a abril de 2025 e de R$ 1.014.305,08 (um milhão quatorze mil trezentos e cinco reais e oito centavos) no período de junho de 2025 a janeiro de 2026, de acordo com os regramentos estabelecidos no Instrumento do Termo de Convênio.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2025.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

# EDITAIS

# Editais

## GABINETE DO PREFEITO

# EXTRATO DE TERMO ADITIVO II

**PROCESSO 23.0.000066433-2**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO**: Nº 86071/2023.
**ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO**: Nº 91207/2025.
**CONTRATANTE**: Município de Porto Alegre.
**CONTRATADA**: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Rio Grande do Sul – SEBRAE/RS.
**CNPJ**: 87.112.736/0001-30
**OBJETO DO CONTRATO**: Contratação de serviços para a execução do Projeto Bairro + Empreendedor - Empreendedorismo no Bairro.
**OBJETO DO TERMO ADITIVO**: Ampliar a vigência até 31/12/2025 conforme Plano de Trabalho anexo. A prorrogação tem por finalidade possibilitar a execução integral do Programa de Capacitação para MEIs e Micro e Pequenas Empresas.
**MODALIDADE**: INEXIGIBILIDADE 386/2023.
**DATA DA ASSINATURA**: 22/08/2025.
**VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 30/06/2024.
**VIGÊNCIA DO ADITIVO**: 31/12/2025.
**VALOR**: R$ 344.835,00.
**ORIGEM DOS RECURSOS**: Recursos Próprios.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 213-2784-339039999900-1.
**BASE LEGAL**: Artigos 105, 111 e 124 da Lei nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2025.

**SEBASTIÃO MELO,** Prefeito de Porto Alegre.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

# EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo, torna pública a(s) seguinte(s) decisão (ões) final(is):

| PROCESSO | AUTUADO | AUTO DE INFRAÇÃO | LEGISLAÇÃO | DECISÃO FINAL |
|---|---|---|---|---|
| 23.0.000053217-7 | SOPHIA PEREIRA GUIMARÃES | 021-2023 | LC 012/1975 | MULTA DE 900 UFMs E REPARAÇÃO DO DANO E/OU RESSARCIMENTO DA REPARAÇÃO EFETUADA POR PROFISSIONAIS |

Porto Alegre, 04 de setembro de 2025.

**COLEGIADO-GM,** Secretaria Municipal de Segurança.

# EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 25.0.000017128-2**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 97470/2025.
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança.
**CONTRATADA:** Funcional Technological Garment Ltda.
**CNPJ:** 02.777.319/0001-53.
**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de *Combat-Shirt*, Calça Tática e Camiseta Operacional, para a Guarda Civil Metropolitana, Secretaria Municipal de Segurança.
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 059/2025.
**DATA DA ASSINATURA:** 03/09/2025.
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura do Contrato.
**VALOR:** R$ 535.700,00 (quinhentos e trinta e cinco mil e setecentos reais).
**ORIGEM DE RECURSOS:** Tesouro Livre Municipal.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00801.001191.33903023-1500001001.
**BASE LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar Municipal 881/2020, Lei Municipal 12.827/2021, Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2025.

**ALEXANDRE AUGUSTO ARAGON,** Secretário Municipal de Segurança.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

# RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2025

**PROCESSO 25.0.000078376-8**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Gestão do Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado final do Chamamento Público 006/2025 – PROCESSO 25.0.000078376-8, para a seleção de empresa interessada na prestação de serviços de Decoração de Aniversário do Mercado Público de Porto Alegre, compreendendo locação, montagem, manutenção e desmontagem de enfeites na parte interna e externa do Mercado Público Central de Porto Alegre.
**EMPRESA:** SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S.A.
**CNPJ:** 61.186.888/0158-91

Porto Alegre, 03 de setembro de 2025.

**ELVIO ALBERTO DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.
**TOMAS GOULART HOLMER DOS SANTOS**, Diretor de Gestão do Patrimônio/SMAP.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

# EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do *site*

https://prefeitura.poa.br/smpg/diretoria-de-licitacoes-e-contratos/registro-de-precos-de-bens-materiais.
**PREGÃO ELETRÔNICO 084/2025 - PROCESSO 25.0.000041125-9,** objeto: registro de preços para a eventual aquisição de FERRAMENTAS E FERRAGENS para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS.

**FORNECEDOR**: BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA.
**CNPJ:** 43.892.634/0001-09.
**VALORES**: ITEM 02 (R$ 52,55).
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.
**VIGÊNCIA DA ATA**: 02/09/2025 a 02/09/2026.

**FORNECEDOR**: COMÉRCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA.
**CNPJ:** 29.322.621/0001-73.
**VALORES**: ITEM 06 (R$ 101,94) e ITEM 25 (R$ 3,56).
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.
**VIGÊNCIA DA ATA**: 02/09/2025 a 02/09/2026.

**FORNECEDOR**: DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
**CNPJ:** 23.334.784/0001-90.
**VALORES**: ITEM 15 (R$ 4,99).
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.
**VIGÊNCIA DA ATA**: 02/09/2025 a 02/09/2026.

**FORNECEDOR**: ELETRICLINE MATERIAS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA.
**CNPJ:** 41.063.040/0001-60.
**VALORES**: ITEM 27 (R$ 10,99).
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.
**VIGÊNCIA DA ATA**: 02/09/2025 a 02/09/2026.

**FORNECEDOR**: ELETRO CENTER MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS LTDA.
**CNPJ:** 47.629.289/0001-76.
**VALORES**: ITEM 17 (R$ 12,43), ITEM 18 (R$ 11,38) e ITEM 19 (R$ 13,19).
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.
**VIGÊNCIA DA ATA**: 02/09/2025 a 02/09/2026.

**FORNECEDOR**: J. J. VITALLI.
**CNPJ:** 08.658.622/0001-13.
**VALORES**: ITEM 07 (R$ 0,98), ITEM 08 (R$ 0,98), ITEM 09(R$ 0,98), ITEM 10 (R$ 0,98), ITEM 12 (R$ 1,04), ITEM 13 (R$ 0,52) e ITEM 28 (R$ 1,90).
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.
**VIGÊNCIA DA ATA**: 02/09/2025 a 02/09/2026.

**FORNECEDOR**: LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA.
**CNPJ:** 26.950.671/0001-07.
**VALORES**: ITEM 16(R$ 0,35).
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.
**VIGÊNCIA DA ATA**: 02/09/2025 a 02/09/2026.

**FORNECEDOR**: MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.
**CNPJ:** 03.780.326/0001-77.
**VALORES**: ITEM 04 (R$ 26,00), ITEM 05 (R$ 38,00), ITEM 20 (R$ 7,00) e ITEM 24 (R$ 35,92).
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.
**VIGÊNCIA DA ATA**: 02/09/2025 a 02/09/2026

**FORNECEDOR**: RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA.
**CNPJ:** 20.784.313/0001-95.

**VALORES**: ITEM 01 (R$ 53,47) e ITEM 26 (R$ 28,69).
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.
**VIGÊNCIA DA ATA**: 02/09/2025 a 02/09/2026.

**FORNECEDOR**: SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA.
**CNPJ:** 26.469.541/0001-57.
**VALORES**: ITEM 03 (R$ 11,86), ITEM 11 (R$ 1,14), ITEM 22 (R$ 7,39) e ITEM 23 (R$ 1,08).
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.
**VIGÊNCIA DA ATA**: 02/09/2025 a 02/09/2026.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2025.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO,** Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

# EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das Atas pode ser obtida na *Internet,* através do *site* https://prefeitura.poa.br/smpg/diretoria-de-licitacoes-e-contratos/registro-de-precos-de-bens-materiais.
**PREGÃO ELETRÔNICO 163/2025 - PROCESSO 25.0.000062155-5,** objeto: registro de preços para a eventual aquisição de material odontológico para a Secretaria Municipal de Saúde.

**FORNECEDOR:** CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
**CNPJ:** 05.782.733/0001-49.
**VALOR:** ITEM 10 (R$ 13,00).
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.
**VIGÊNCIA DA ATA:** 29/08/2025 a 29/08/2026.

**FORNECEDOR:** DENTAL GUIDA COMERCIO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS E FARMACEUTICOS LTDA.
**CNPJ:** 28.502.838/0001-00.
**VALORES:** ITEM 15 (R$ 30,00) e ITEM 22 (R$ 59,95).
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.
**VIGÊNCIA DA ATA:** 29/08/2025 a 29/08/2026.

**FORNECEDOR:** DENTAL IPO LTDA.
**CNPJ:** 50.567.060/0001-69.
**VALORES:** ITEM 08 (R$ 29,03) e TEM 14 (R$ 28,98).
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.
**VIGÊNCIA DA ATA:** 29/08/2025 a 29/08/2026.

**FORNECEDOR:** DENTAL PREMIUM LTDA.
**CNPJ:** 35.215.257/0001-45.
**VALORES:** ITEM 01 (R$ 1,00), ITEM 21 (R$ 8,05) e ITEM 23 (R$ 21,01).
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.
**VIGÊNCIA DA ATA:** 29/08/2025 a 29/08/2026.

**FORNECEDOR:** DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA.
**CNPJ:** 91.083.212/0001-35.
**VALORES:** ITEM 04 (R$ 243,97), ITEM 05 (R$ 42,98), ITEM 12 (R$ 21,99), ITEM 19 (R$ 40,99), ITEM 28 (R$ 69,47), ITEM 29 (R$ 69,47) e ITEM 30 (R$ 69,47).
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.
**VIGÊNCIA DA ATA:** 29/08/2025 a 29/08/2026.

**FORNECEDOR:** EQUIPUS SUL - EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
**CNPJ:** 01.149.755/0001-15.
**VALORES:** ITEM 24 (R$ 84,77), ITEM 25 (R$ 84,02), ITEM 26 (R$ 84,00) e ITEM 32 (R$ 242,00).
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.
**VIGÊNCIA DA ATA:** 29/08/2025 a 29/08/2026.

**FORNECEDOR:** MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.
**CNPJ:** 05.823.205/0001-90.
**VALORES:** ITEM 06 (R$ 5,13), ITEM 11 (R$ 8,98), ITEM 27 (R$ 21,83), ITEM 31 (R$ 17,27) e ITEM 33 (R$ 12,38).
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.
**VIGÊNCIA DA ATA:** 29/08/2025 a 29/08/2026.

**FORNECEDOR:** MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
**CNPJ:** 10.807.173/0001-70.
**VALOR:** ITEM 20 (R$ 6,72).
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.
**VIGÊNCIA DA ATA:** 29/08/2025 a 29/08/2026.

**FORNECEDOR:** T.D. & V. COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.
**CNPJ:** 10.696.932/0001-74.
**VALORES:** ITEM 09 (R$ 6,50).
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.
**VIGÊNCIA DA ATA:** 29/08/2025 a 29/08/2026.

**FORNECEDOR:** YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
**CNPJ:** 51.740.794/0001-60.
**VALOR:** ITEM 17 (R$ 6,09).
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.
**VIGÊNCIA DA ATA:** 29/08/2025 a 29/08/2026.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2025.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

# RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de Julgamento Final da Licitação abaixo:
**PREGÃO ELETRÔNICO 022/2025 – PROCESSO 24.0.000084251-2**, para a Contratação de empresa prestadora de serviços médicos, na especialidade de Infectologia, para atuação na Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.
**VENCEDOR:** ORTHOS SAUDE - SOLUCOES MEDICAS LTDA.
**CNPJ:** 37.935.182/0001-00.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2025.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO,** Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

# EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das Atas pode ser obtida

na *Internet*, através do *site* https://prefeitura.poa.br/smpg/diretoria-de-licitacoes-e-contratos/registro-de-precos-de-bens-materiais.
**PREGÃO ELETRÔNICO 103/2025 - PROCESSO 25.0.000035172-8**, objeto: registro de preços para a eventual aquisição de MATERIAL ELÉTRICO para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS.

**FORNECEDOR:** D IMPORTAÇÃO - COMÉRCIO E BAZAR LTDA.
**CNPJ:** 43.146.631/0001-26.
**VALORES:** ITEM 42 (R$ 29,18) e TEM 43 (R$ 18,35).
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.
**VIGÊNCIA DA ATA:** 23/07/2025 a 23/07/2026.

**FORNECEDOR:** INFINITY IMPORTACAO E COMERCIO DE LUMINARIAS LTDA.
**CNPJ:** 14.150.937/0001-58.
**VALORES:** ITEM 05 (R$ 25,00), ITEM 08 (R$ 4,00), ITEM 09 (R$ 6,10) e ITEM 10 (R$ 1,10).
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.
**VIGÊNCIA DA ATA:** 23/07/2025 a 23/07/2026.

**FORNECEDOR:** INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.
**CNPJ:** 05.117.514/0001-45.
**VALORES:** ITEM 03 (R$ 40,00), ITEM 12 (R$ 7,00), ITEM 13 (R$ 0,54), ITEM 14 (R$ 0,03), ITEM 38 (R$ 2,38) e ITEM 46 (R$ 8,93).
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.
**VIGÊNCIA DA ATA:** 23/07/2025 a 23/07/2026.

**FORNECEDOR:** JK CASA E CONSTRUCAO LTDA.
**CNPJ:** 39.886.474/0001-18.
**VALORES:** ITEM 34 (R$ 2,45), ITEM 35 (R$ 2,35), ITEM 36 (R$ 2,35) e ITEM 37 (R$ 2,35).
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.
**VIGÊNCIA DA ATA:** 23/07/2025 a 23/07/2026.

**FORNECEDOR:** LUX COMERCIAL LTDA.
**CNPJ:** 52.299.446/0001-62.
**VALORES:** ITEM 07 (R$ 0,80) e ITEM 26 (R$ 0,60).
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.
**VIGÊNCIA DA ATA:** 23/07/2025 a 23/07/2026.

**FORNECEDOR:** MINAS BRAZIL DISTRIBUIDORA LTDA.
**CNPJ:** 51.048.656/0001-15.
**VALOR:** ITEM 24 (R$ 1,66).
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.
**VIGÊNCIA DA ATA:** 23/07/2025 a 23/07/2026.

**FORNECEDOR:** MIRIAM SUZANA MORETTI.
**CNPJ:** 45.127.054/0001-50.
**VALORES:** ITEM 39 (R$ 40,00), ITEM 44 (R$ 14,50 e ITEM 45 (R$ 18,00).
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.
**VIGÊNCIA DA ATA:** 23/07/2025 a 23/07/2026.

**FORNECEDOR:** RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA.
**CNPJ:** 20.784.313/0001-95.
**VALOR:** ITEM 32 (R$ 4,59).
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.
**VIGÊNCIA DA ATA:** 23/07/2025 a 23/07/2026.

**FORNECEDOR:** SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA.

**CNPJ:** 26.469.541/0001-57.
**VALORES:** ITEM 11 (R$ 34,89), ITEM 15 (R$ 0,04) e ITEM 28 (R$ 3,43).
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.
**VIGÊNCIA DA ATA:** 23/07/2025 a 23/07/2026.

**FORNECEDOR:** TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA.
**CNPJ:** 24.291.879/0001-36.
**VALOR:** ITEM 06 (R$ 0,99).
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.
**VIGÊNCIA DA ATA:** 23/07/2025 a 23/07/2026.

**FORNECEDOR:** TIAGO TURCHETTO PESSOTTO.
**CNPJ:** 37.683.566/0001-75.
**VALORES*:*** ITEM 17 (R$ 5,11), ITEM 18 (R$ 6,34, ITEM 20 (R$ 21,80, ITEM 21 (R$ 1,30), ITEM 23(R$ 0,81), ITEM 25 (R$ 1,30) e ITEM 33 (R$ 1,96).
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.
**VIGÊNCIA DA ATA:** 23/07/2025 a 23/07/2026.

**FORNECEDOR:** TRIUNFO ILUMINACAO LTDA.
**CNPJ:** 56.004.897/0001-86.
**VALORES:** ITEM 16 (R$ 48,00), ITEM 29 (R$ 5,50), ITEM 30 (R$ 3,10), ITEM 31 (R$ 3,35) e ITEM 41 (R$ 8,60).
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.
**VIGÊNCIA DA ATA:** 23/07/2025 a 23/07/2026.

**FORNECEDOR:** VEAR TECNOLOGIA LTDA.
**CNPJ:** 45.704.834/0001-16.
**VALOR:** ITEM 01 (R$ 10,81) e ITEM 02 (R$ 11,47).
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.
**VIGÊNCIA DA ATA:** 23/07/2025 a 23/07/2026.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2025.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO,** Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

# ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da Sessão Pública, a partir da publicação deste aviso:
**PREGÃO ELETRÔNICO 288/2025 – PROCESSO 25.15.000002758-7,** para a Contratação de empresa para execução dos serviços de carga e descarga, para a Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.
**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 23 de setembro de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO,** Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

# ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da Sessão Pública, a partir da publicação deste aviso:
**PREGÃO ELETRÔNICO 310/2025 – PROCESSO 25.0.000092635-6,** para a prestação de serviços de locação de

veículo (*van* com isolamento), com Motorista, para atender as demandas da secretaria municipal de educação de Porto Alegre no transporte de alimentos destinados às Escolas da Rede Municipal de Ensino (RME), conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.
**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 22 de setembro de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da Sessão Pública, a partir da publicação deste aviso:
**PREGÃO ELETRÔNICO 306/2025 – PROCESSO 24.0.000148934-4,** para a prestação de serviços de locação de veículo com Motorista para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.
**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 24 de setembro de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO,** Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da Sessão Pública, a partir da publicação deste aviso:
**PREGÃO ELETRÔNICO 330/2025 – PROCESSO 25.0.000110309-4,** para o registro de preços de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.
**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 18 de setembro de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:
**PREGÃO ELETRÔNICO 211/2025 – PROCESSO 24.0.000014990-6**, para a contratação de empresa a para execução dos serviços de limpeza e conservação para a Secretaria Municipal Cultura, conforme especificado em Edital.

**VENCEDOR:** COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA.
**CNPJ:** 90.330.325/0001-25.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2025.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de

Planejamento e Gestão, por meio da Unidade Permanente de Licitações, torna público o resultado de julgamento da licitação abaixo:
**PREGÃO ELETRÔNICO 175/2025 – PROCESSO 25.0.000060096-5**, para o Registro de preço para contratação de empresa para a prestação de serviço de fornecimento de lanche tipo *coffee break* e coquetel para atender, exclusivamente, as necessidades do Gabinete do Prefeito (GP), conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital

**LOTE:** 01.
**VENCEDOR:** GEAN MICHEL ANDRADE BITENCOURT (SALVATORE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA).
**CNPJ:** 41.302.367/0001-47.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2025.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:
**PREGÃO ELETRÔNICO 269/2025 – PROCESSO 25.0.000010587-5**, para a Aquisição, através de Pregão Eletrônico, de 01 (um) veículo tipo caminhão leve com carroceria aberta em aço, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SMMU, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**ITEM:** 01.
**VENCEDOR:** MATTANA VEÍCULOS LTDA.
**CNPJ:** 32.225.388/0001-15.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2025.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:
**PREGÃO ELETRÔNICO 258/2025 – PROCESSO 25.0.000079421-2**, para o registro de preços para aquisição de MATERIAL DE CRACHÁS - PONTO ELETRÔNICO para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do Edital.

**ITENS:** 01, 02 e 03.
**VENCEDOR:** AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA.
**CNPJ:** 11.383.230/0001-01.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2025.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO,** Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

# ERRATA

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 24.0.000128767-9**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA Edição 7408 divulgada em 10/12/2024:
**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 92803/2024.
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
**CONTRATADA:** TECPRINTERS TECNOLOGIA EM IMPRESSÃO LTDA.
**CNPJ:** 00.809.489/0001-47.
**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de *outsorcing* de impressão, com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, para atender a Secretaria Municipal da Fazenda.
**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO 264/2023.
**DATA DA ASSINATURA:** 09/12/2024.
**ONDE SE LÊ:** VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/12/2024 a 08/12/2025.
**LEIA-SE:** 09/12/2024 a 08/12/2028.
**VALOR:** R$ 33.504,00.
**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprios.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01301 - 1.500001001 - 001513 - 33903912.
**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2025.

**ANA MARIA PELLINI,** Secretária Municipal da Fazenda.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

# EDITAL E-REURB/PGM 36-2025

**ANULAÇÕES DE EXTRATOS DE TÍTULOS DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA**

**LOTEAMENTO QUINTA DO PORTAL**

**PROCESSO 18.0.000118422-5**

**OUTORGANTE:** O Município de Porto Alegre, por meio do E-REURB/PGM - Escritório de Regularização Fundiária.
**OBJETO:** Anula os Títulos de Legitimações Fundiárias dos imóveis localizados no Loteamento Quinta do Portal, matriculados na 3ª Zona de Registro de Imóveis desta Comarca, revogando as qualificações legais de proprietários dos imóveis abaixo:

Porto Alegre, 01 de setembro de 2025.

**JHONNY PRADO SILVA,** Procurador-Geral do Município de Porto Alegre.
**SIMONE SOMENSI**, Procuradora Municipal - Diretora do E-REURB/PGM.

Lista de anulações de extratos de títulos de Legitimação Fundiária.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5772_ce_568162_1.pdf

# EDITAL E-REURB/PGM 030/2025

**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE LISTA COMPLEMENTAR DE CRF**
**LOTEAMENTO CHAPATRAL**
**PROCESSO 23.14.000000397-3**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, por meio do ESCRITÓRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, E-REURB-PGM, com base nos termos da Lei Federal 13.465/17, torna pública a Lista de Retificação Complementar de beneficiada com Legitimação de Posse conforme segue:
**NOME:** Loteamento Chapatral.
Moradora beneficiada com legitimação de posse abaixo:

| QUADRA | LOTE | NOME | CPF | SEI | TÍTULO | MATRÍCULA |
|---|---|---|---|---|---|---|
| F | 02 | Juliana Moreira Gonçalves | 011.XXX.XXX-XX | 23.14.000000397-3 | 762/2025 | 226.587 |

Porto Alegre, 04 de setembro de 2025.

**JHONNY PRADO SILVA**, Procurador-Geral do Município de Porto Alegre.
**SIMONE SOMENSI**, Procuradora Municipal - Diretora do E-REURB/PGM.

# EDITAL E-REURB/PGM 031/2025

**EXTRATO DE LISTA COMPLEMENTAR DE CRF**
**LOTEAMENTO CHAPATRAL**
**PROCESSO 25.0.000101044-4**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, por meio do ESCRITÓRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, E-REURB-PGM, com base nos termos da Lei Federal 13.465/17, torna pública a lista complementar de beneficiada com Legitimação Fundiária conforme segue:
**NOME:** Loteamento Chapatral.
Moradora beneficiada com legitimação fundiária abaixo:

| QUADRA | LOTE | NOME | CPF | SEI | TÍTULO | MATRÍCULA |
|---|---|---|---|---|---|---|
| A | 07 | Juliana de Lourenzi Bonilha | 580.XXX.XXX-XX | 25.0.000101044-4 | 3661/2025 | 226.533 |

Porto Alegre, 03 de setembro de 2025.

**JHONNY PRADO SILVA,** Procurador-Geral do Município de Porto Alegre.
**SIMONE SOMENSI,** Procuradora Municipal - Diretora do E-REURB/PGM.

# EDITAL E-REURB/PGM 032/2025

**EXTRATO DE LISTA COMPLEMENTAR DE CRF**
**LOTEAMENTO CHAPATRAL**
**PROCESSO 25.14.000004424-7**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, por meio do ESCRITÓRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, E-REURB-PGM, com base nos termos da Lei Federal 13.465/17, torna pública a lista complementar de beneficiada com Legitimação de posse conforme segue:
**NOME:** Loteamento Chapatral.
Moradora beneficiada com legitimação de posse abaixo:

| QUADRA | LOTE | NOME | CPF | SEI | TÍTULO | MATRÍCULA |
|---|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| F | 01 | Fabiana Baldez Brandão | 009.XXX.XXX-XX | 25.14.000004424-7 | 1115/2025 | 226.586 |

Porto Alegre, 03 de setembro de 2025.

**JHONNY PRADO SILVA,** Procurador-Geral do Município de Porto Alegre.
**SIMONE SOMENSI,** Procuradora Municipal - Diretora do E-REURB/PGM.

# EDITAL E-REURB/PGM 033/2025

**ANULAÇÃO DE EXTRATO DE TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE**
**LOTEAMENTO CHAPATRAL**
**PROCESSO 23.14.000000407-4**

**OUTORGANTE:** O Município de Porto Alegre, por meio do E-REURB/PGM - Escritório de Regularização Fundiária.
**OBJETO:** Anula Título de Legitimação de Posse do imóvel localizado no Loteamento Chapatral, matriculado na 3ª Zona de Registro de Imóveis desta Comarca, revogando a qualificação legal de proprietário do imóvel abaixo:
**OUTORGADA:**

| QUADRA | LOTE | NOME | CPF | SEI | TÍTULO | MATRÍCULA |
|---|---|---|---|---|---|---|
| A | 08 | Juliana Moreira Gonçalves. | 265.XXX.XXX-XX | 23.14.000000407-4 | 761/2023 | 226.534 |

Porto Alegre, 03 de setembro de 2025.

**JHONNY PRADO SILVA,** Procurador-Geral do Município de Porto Alegre.
**SIMONE SOMENSI,** Procuradora Municipal - Diretora do E-REURB/PGM.

# EDITAL E-REURB/PGM 034/2025

**EXTRATO DE LISTA COMPLEMENTAR DE CRF**
**LOTEAMENTO CHAPATRAL**
**PROCESSO 23.14.000000407-4**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, por meio do ESCRITÓRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, E-REURB-PGM, com base nos termos da Lei Federal 13.465/17, torna pública a Lista Complementar de Beneficiada com Legitimação Fundiária conforme segue:
**NOME:** Loteamento Chapatral.
Lista da moradora beneficiada com legitimação fundiária abaixo:

| QUADRA | LOTE | NOME | CPF | SEI | TÍTULO | MATRÍCULA |
|---|---|---|---|---|---|---|
| A | 08 | Carmem Lúcia Alves | 728.XXX.XXX-XX | 23.14.000000407-4 | 3660/2025 | 226.534 |

Porto Alegre, 03 de setembro de 2025.

**JHONNY PRADO SILVA,** Procurador-Geral do Município de Porto Alegre.
**SIMONE SOMENSI,** Procuradora Municipal - Diretora do E-REURB/PGM.

# EDITAL E-REURB/PGM 35-2025

**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE LISTA COMPLEMENTAR DE CRF**

**LOTEAMENTO CHAPATRAL**
**PROCESSO 23.14.000003449-6**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, por meio do ESCRITÓRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, E-REURB-PGM, com base nos termos da Lei Federal 13.465/17, torna pública a lista de retificação complementar de beneficiado com Legitimação Fundiária conforme segue:
**NOME:** Loteamento Chapatral.
Morador beneficiado com legitimação fundiária abaixo:

| QUADRA | LOTE | NOME | CPF | SEI | TÍTULO | MATRÍCULA |
|---|---|---|---|---|---|---|
| H | 15 | Lucas Juwer Bonilha | 847.XXX.XXX-XX | 23.14.000003449-6 | 2508/2025 | 226.641 |

Porto Alegre, 03 de setembro de 2025.

**JHONNY PRADO SILVA**, Procurador-Geral do Município de Porto Alegre.
**SIMONE SOMENSI,** Procuradora Municipal - Diretora do E-REURB/PGM.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS

# EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os abaixo relacionados acerca da Decisão proferida para, desejando, no prazo de trinta dias úteis, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar Recurso.

| PROCESSO | AUTUADO | AUTO DE INFRAÇÃO | LEGISLAÇÃO | DECISÃO |
|---|---|---|---|---|
| 25.0.000078469-1 | ALESSANDRO BOANOVA BENITES | 490530 | Art. 45, I LEI 10605/2008 | MULTA 50 UFMs |
| 25.0.000060058-2 | ROSALIA SOUZA DA SILVA | 490207 | Art. 45, I LEI 10605/2008 | MULTA 50 UFMs |
| 24.0.000109699-7 | 9NINE EVENTOS LTDA | 1023426 | ART. 29-C, II, A, LC 012/1975 | MULTA 500 UFMs E INTERDIÇÃO |

Porto Alegre, 04 de setembro de 2025.

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS,** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

# EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 21.0.000097797-4**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 79167/2022.
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE.
**CONTRATADA:** ACOEM BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
**CNPJ:** 00.900.716/0001-45.
**OBJETO DO CONTRATO:** Fornecimento de licenças de *software CadnaA Basic BMP* + XL, em caráter perpétuo, com manutenção, atualização, e suporte técnico, bem como treinamento para usuários.
**MODALIDADE:** Inexigibilidade 239/2022.
**DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2022.
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/08/2022 a 01/08/2026.
**VALOR:** R$ 297.754,87 (duzentos e noventa e sete mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).
**ORIGEM DE RECURSOS:** Funproamb.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7503-4285-339040200000-1211, 7503-4285-449040040000-1211 e 7503-4285-449040050000-1211.
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2022.

**GERMANO BREMM,** Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

# EXTRATO DE DECISÃO FINAL

**PROCESSO 21.0.000118651-2**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo nº 21.0.000118651-2, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.
**AUTUADO:** Rosi Machado, CPF n° 372.XXX.XXX-00.
**DEFESA:** A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto mediante tramitação referente ao Auto de Infração nº 1026825, eis que tempestivo, e no mérito, nega provimento, de modo que mantém a Decisão recorrida, em sua integralidade, com a aplicação da sanção administrativa de multa simples, no valor de 237,5620 UFMs, e obrigação de fazer a regularização da construção.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2025.

**GERMANO BREMM,** Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

# EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 21.0.000077168-3, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025621, fundamentada na Decisão Administrativa nº 380/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 360,0 UFMs, bem como MULTA DIÁRIA no valor de 15,00 UFMs a Jacira de Fátima Lima Ferreira, CPF n° 201.XXX.XXX.-49.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2025.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

# EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 22.0.000118367-6, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025928, fundamentada na Decisão Administrativa nº 419/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) e de MULTA DIÁRIA no valor R$ 50,00 (cinquenta reais) a Daniel Monteiro Pereira, CPF nº 010.XXX.XXX-23.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2025.

**COLEGIADO SMAMUS,** Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

# EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 23.0.000007206-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1026032, fundamentada na Decisão Administrativa nº 459/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) e de MULTA DIÁRIA no valor R$ 50,00 (cinquenta reais) a Vilmar Fernandes de Lima, CPF n° 247.XXX.XXX-15.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2025.

**COLEGIADO SMAMUS,** Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

# EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 22.0.000124885-9, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025977, fundamentada na Decisão Administrativa nº 263/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) e de MULTA DIÁRIA no valor R$ 50,00 (cinquenta reais) a Rudimar Ferreira de Andrade, CPF n° 368.XXX.XXX-72.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2025.

**COLEGIADO SMAMUS,** Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

# EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000077120-9, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025618, fundamentada na Decisão Administrativa nº 383/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 153,26 UFMs e de MULTA DIÁRIA no valor de 15,00 UFMs a Jair Quevedo de Ramos, CPF n° 294.XXX.XXX-53.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2025.

**COLEGIADO SMAMUS,** Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

# EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 21.0.000123694-3, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025871, fundamentada na Decisão Administrativa nº 197/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) e de MULTA DIÁRIA no valor R$ 50,00 (cinquenta reais) a Alex Martins Nunes, CPF n° 002.XXX.XXX-96.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2025.

**COLEGIADO SMAMUS,** Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

# EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 23.0.000016385-6, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1026000, fundamentada na Decisão Administrativa nº 475/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) e de MULTA DIÁRIA, no valor R$ 50,00 (cinquenta reais) a Cezar Benhur de Souza - ME (Comércio de Sucatas), CNPJ n° 44.655.220/0001-29.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2025.

**COLEGIADO SMAMUS,** Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

# EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 22.0.000015542-3, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2021301847, fundamentada na Decisão Administrativa nº 371/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 71,2686 UFMs a Eliseu Mota dos Passos, CPF n° 217.XXX.XXX-87.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2025.

**COLEGIADO SMAMUS,** Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

# EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 20.0.000061230-9, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1023907, fundamentada na Decisão Administrativa nº 319/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da

sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFMs a Rosana Guedes Pedrini, CPF n° 266.XXX.XXX-15.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2025.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

# EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 22.0.000115520-6, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2022301473, fundamentada na Decisão Administrativa nº 474/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 71,2686 UFMs a Magda Regina Rockstroh, CPF n° 694.XXX.XXX-91.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2025.

**COLEGIADO SMAMUS,** Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

# EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 20.0.000057973-5, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024018, fundamentada na Decisão Administrativa nº 339/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 71,2686 UFMs a Pompílio Nunes Damiani, CPF n° 170.XXX.XXX-04.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2025.

**COLEGIADO SMAMUS,** Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

# EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 20.0.000060848-4, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1023972, fundamentada na Decisão Administrativa nº 632/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 71,2686 UFMs a Eleonora Palinski, CPF n° 295.XXX.XXX-49.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2025.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

# EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 20.0.000060839-5, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1023954, fundamentada na Decisão Administrativa nº 139/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 71,2686 UFMs a Thiago Quevedo Cabrera, CPF n° 012.XXX.XXX-58.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2025.

**COLEGIADO SMAMUS,** Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

# EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 20.0.000061176-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 10239067, fundamentada na Decisão Administrativa nº 224/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 71,2686 UFMs a Simone de Paula, CPF n° 490.XXX.XXX-15.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2025.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

# EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 20.0.000061183-3, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2020300493, fundamentada na Decisão Administrativa nº 225/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFMs a Simone de Paula, CPF n° 490.XXX.XXX-15.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2025.

**COLEGIADO SMAMUS,** Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

# EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 20.0.000060964-2, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2020300426, fundamentada na Decisão Administrativa nº 314/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 712,6860 UFMs a Vicente Estevão Calcanhoto, CPF n° 025.XXX.XXX-72.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2025.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

# EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 20.0.000052045-5, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1023960, fundamentada na Decisão Administrativa nº 106/2023 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFMs a Izabete Bataglion Schenatto, CPF n° 372.XXX.XXX-15.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2025.

**COLEGIADO SMAMUS,** Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

# EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 22.0.000124010-6, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1026885, fundamentada na Decisão Administrativa nº 393/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFMs a Moacir da Silva Meirelles, CPF n° 529.XXX.XXX-34.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2025.

**COLEGIADO SMAMUS,** Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

# EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 21.0.000095048-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024208, fundamentada na Decisão Administrativa nº 494/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFMs a Eurise Augusto Dal Molin, CPF n° 002.XXX.XXX-49.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2025.

**COLEGIADO SMAMUS,** Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

# EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 20.0.000054363-3, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2020300503, fundamentada na Decisão Administrativa nº 406/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 71,2686 UFMs a espólio de Elsa Gomes dos Santos Maltha, CPF n° 517.XXX.XXX-91.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2025.

**COLEGIADO SMAMUS,** Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

# EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 20.0.000058912-9, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024107, fundamentada na Decisão Administrativa nº 412/2023 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFMs a Ana Amelia da Silva Vieira, CPF n° 624.XXX.XXX-53.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2025.

**COLEGIADO SMAMUS,** Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

# EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

**TERMO DE FOMENTO 019/2025 – FUNCRIANÇA**
**PROCESSO 23.0.000039745-8**

**CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 96883/2025.
**TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 97458/2025.
**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Pequena Casa da Criança, CNPJ nº 92.852.953/0001-04
**OBJETO DO CONTRATO:** estabelecer os procedimentos para a concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, para a execução do/a projeto/atividade Manutenção dos Programas e Projetos da Pequena Casa da Criança, conforme disposto na Lei Municipal Complementar nº 628, de 17 de agosto de 2009.
**OBJETO DO ADITIVO:** para alteração no valor do aporte e correção do cronograma de desembolso.
**MODALIDADE:** DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 253/2025.
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 08/08/2025.
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** será de 30 (trinta) meses contados da data de assinatura do presente Instrumento.
**VALOR:** 2.057.906,83 (Dois milhões cinquenta e sete mil novecentos e seis e oitenta e três centavos).
**ORIGEM DO RECURSO:** Resolução 042/2023 - CMDCA.
**DOTAÇÃO(ÇÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):** 107305 - 2062 - 335043 - 2.669.001.000 - 107305 - 2062 - 445042 - 2.669.001.000 - 107305 - 2062 - 335043 - 1.669.001.000 - 107305 - 2062 - 445042 - 1.669.001.000.
**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2025.

**JULIANO PASSINI,** Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

# ERRATA

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 014/2025**
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
**OFERTA DE ATENDIMENTOS DE SAÚDE MENTAL ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL**
**PROCESSO 25.0.000101651-5**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO torna pública a seguinte Errata referente ao Edital de Chamamento Público nº 014/2025, publicado na Edição nº 7596 do DOPA de 05 de setembro de 2025:
**ONDE SE LÊ:**
"As propostas deverão ser entregues por meio digital, assinadas em plataforma eletrônica com mecanismo de autenticação e enviadas ao *e-mail* editalcmdca@portoalegre.rs.gov.br junto dos documentos de comprovação das condições de participação das 09h do dia 03/09/2025 até às 17h do dia 03/10/2025."
**LEIA-SE:**
"As propostas deverão ser entregues por meio digital, assinadas em plataforma eletrônica com mecanismo de

autenticação e enviadas ao *e-mail* editalcmdca@portoalegre.rs.gov.br junto dos documentos de comprovação das condições de participação das 09h do dia 04/09/2025 até às 17h do dia 04/10/2025."

Porto Alegre, 04 de setembro de 2025.

**JULIANO PASSINI**, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

# EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 23.15.000005884-8**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA (EM EXTINÇÃO), CNPJ nº 89.525.901/0001-00.
**CONTRATADA:** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE-PROCEMPA, CNPJ nº 89.398.473/0001-00.
**CONTRATO INICIAL:** Contrato Registrado SECON 86500/2023.
**ADITIVO:** Contrato Registrado SECON 97438/2025.
**OBJETO DO CONTRATO:** prestação de serviços técnicos referentes à instalação de infraestrutura de teleinformática, telecomunicações e de tecnologia da informação e comunicação (TIC), consistindo no gerenciamento, acompanhamento e implantação de projetos de ampliação, adequação e modernização das diversas infraestruturas de serviços da CONTRATANTE.
**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1 - A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, conforme faculta inciso I do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, acordam as partes em acrescer no objeto do Contrato, conforme segue: 1.1.1 – O valor de R$ 37.500,00 ao valor global do Contrato para os serviços de ampliação de infraestrutura, prestação de serviços técnicos referentes à instalação de infraestrutura de teleinformática, telecomunicações e de tecnologia de informação e comunicação (TIC), a fim de atender o orçamento apresentado 35184960. 1.2 – Considerando somente os acréscimos já ocorridos no presente Contrato, o percentual de acréscimo acumulado passa a ser de 25,00% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL 2.1 – A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, considerando a Cláusula Primeira do presente Instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais), conforme orçamento constante no Documento SEI nº 35184960.
**RECURSO:** Tesouro Municipal.
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir de 21/11/2024.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO:** 6001-2872-339040110500.
**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 013/2023.
**BASE LEGAL:** inciso I do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2025.

**MATHEUS DA LUZ XAVIER**, Secretário Municipal de Assistência Social.

# EXTRATO DE TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

**PROCESSO 25.0.000082040-0**

**TERMO DE INDENIZAÇÃO:** Contrato Registrado SECON 97414/2025.
**INDENIZANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
**INDENIZADO:** PHENIX SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 10.439.655/0001-14.
**OBJETO:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1 – O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE reconhece o dever de

indenizar a CREDORA acima identificada, de acordo com o art. 59, parágrafo único, da Lei 8.666/93, em virtude da prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha para atender a FASC, decorrente do Contrato nº 82456/2022, findo no dia 03/04/2025 e advindo do Pregão Eletrônico nº 503/2022, Processo 23.15.000008191-2. 1.2 – Os serviços a serem pagos estão descritos na Nota Fiscal n° 25022-1, no valor total de R$ 15.029,41 (quinze mil vinte e nove reais e quarenta e um centavos), e foram excepcionalmente realizados fora do prazo de vigência do Contrato, entre os dias 04/04/2025 a 30/04/2025, pelos motivos justificados no Processo SEI nº 25.0.0000082040-0. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO 2.1 – O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE fará o pagamento à CREDORA no valor total de R$ 15.029,41 (quinze mil vinte e nove reais e quarenta e um centavos), em até 10 dias úteis após a publicação deste Termo no Diário Oficial do Município. 2.2 – O pagamento será efetuado mediante depósito na conta-corrente constante no cadastro da CREDORA. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS 3.1 – As despesas decorrentes dessa indenização correrão por conta da Secretaria Municipal de Assistência Social sob o(s) código(s) 06001 002608 33.90.37.05 1.5.00.001001 0001. CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO 4.1 – Efetuado o pagamento dentro do prazo estabelecido no presente Instrumento, a CREDORA conferirá ao DEVEDOR, a total quitação do débito de que trata o presente Termo, e nada mais terá a reclamar ou pleitear a qualquer título, ou pretexto. 4.1.1 - Caso o pagamento não seja efetuado dentro do prazo estabelecido no item 2.1 do presente Instrumento, a CREDORA deverá se manifestar, expressamente, ao DEVEDOR para que efetue o devido pagamento, de acordo com o estabelecido nesse Termo. CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 5.1 – Fica eleito o foro da cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, para dirimir litígios deste Termo. Por estarem justas e acordas, as partes firmam o presente Instrumento no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**BASE LEGAL:** art. 59, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2025.

**MATHEUS DA LUZ XAVIER**, Secretário Municipal de Assistência Social.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

# EXTRATO DE TERMO ADITIVO III

**PROCESSO 23.0.000056255-6**

**CONTRATO SECON:** 85337/2023.

**TERMO ADITIVO SECON:** 97355/2025.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**CONTRATADA:** Lince Segurança Patrimonial Ltda.

**CNPJ:** 10.364.152/0002-08.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Vigilância Desarmada, para atender toda a Orla 03 do Guaíba, e caso necessário, demais locais vinculados à SMEL.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do Contrato por 12 (doze) meses, a contar de 22/09/2025; repactuação no valor do salário normativo e no custo unitário do auxílio-alimentação; e revisão no valor do vale-transporte, acarretando um aumento no valor total do Contrato, de R$ 62.713,64 (sessenta e dois mil setecentos e treze reais e sessenta e quatro centavos).

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 212/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/08/2025.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 22/09/2023 a 21/09/2025.

**VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** De 22/09/2025 a 21/09/2026.

**VALOR TOTAL:** R$ 1.051.628,94 (um milhão cinquenta e um mil seiscentos e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprios.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 108401 - 1761 - 3.3.90.37.03.0000 - 1.500.001.001.

**BASE LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2025.

**JULIO CESAR DE SOUZA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

# EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

**PROCESSO 25.0.000032619-7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
**CONTRATADA:** Empresa GUERREIRO & SARTORI CRECHE EIRELI - BABY & CIA ESCOLA INFANTIL.
**CONTRATO REGISTRADO:** 94688/2025.
**OBJETO DE CONTRATO:** Oferta de vagas na etapa creche, para crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na Baby & Cia Escola Infantil, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Avenida Nonoai, nº 205, Bairro Nonoai, no Município de Porto Alegre/RS.
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato, a qual se deu em 07/04/2025, podendo ser prorrogado, conforme previsão dos arts. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.
**TERMO ADITIVO REGISTRADO:** 97432/2025.
**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Ampliação de vagas; Retificação da cláusula primeira do objeto passando a oferecer até 10 (dez) vagas na etapa creche, para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na Baby & Cia Escola Infantil, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Avenida Nonoai, nº 205, Bairro Nonoai, no Município de Porto Alegre/RS.
**VIGÊNCIA TERMO ADITIVO:** A contar da ordem de início do Contrato até 31/12/2025.
**VALOR:** valor mensal *per capita* de R$ 1.372,01 (mil trezentos e setenta e dois reais e um centavo) e R$ 379,35 (trezentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos), por criança de berçário atendida, para até 59 (cinquenta e nove) alunos matriculados e frequentes.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502-002917-33.50.43-1.500.001.000 - 01502-002917-33.50.43-1.550.301.000 - 01502-002917-33.50. 43-2.550.301.000 - 01502-002917-44.50.42-1.500.001.000 - 01502-002917-44.50. 42-1.550.301.000 - 01502-002917-44.50.42-2.550.301.000.
**MODALIDADE:** Edital de Credenciamento Público nº 03/2025.
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Salário Educação e Recurso Livre.
**BASE LEGAL:** Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL,** Secretário Municipal de Educação.

# EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

**PROCESSO 25.0.000034504-3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
**CONTRATADA:** ESCOLA BARZILAI DE EDUCAÇÃO LTDA.
**CONTRATO REGISTRADO:** 94727/2025.
**OBJETO DE CONTRATO:** Oferta de vagas na etapa creche, para crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL FAVINHO KINDER, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Circular, 699, Bairro Vila Jardim, no Município de Porto Alegre/RS.
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato, a qual se deu em 07/04/2025, podendo ser

prorrogado, conforme previsão dos arts. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.
**TERMO ADITIVO REGISTRADO:** 97374/2025.
**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Ampliação de vagas em Educação Infantil. Retificação cláusula primeira do objeto do Contrato passando a ser a oferta de até 31 (trinta e um) vagas na etapa creche, para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL FAVINHO KINDER, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Circular, 699, Bairro Vila Jardim, no Município de Porto Alegre/RS.
**VIGÊNCIA TERMO ADITIVO:** A contar da ordem de início do Contrato até 07/04/2026.
**VALOR:** valor mensal *per capita* de R$ 1.372,01 (mil trezentos e setenta e dois reais e um centavo) e R$ 379,35 (trezentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos), por criança de berçário atendida, para até 75 (setenta e cinco) alunos matriculados e frequentes.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502-002917-33.50.43-1.500.001.000 - 01502-002917-33.50.43-1.550.301.000 - 01502-002917-33.50. 43-2.550.301.000 - 01502-002917-44.50.42-1.500.001.000 - 01502-002917-44.50. 42-1.550.301.000 - 01502-002917-44.50.42-2.550.301.000.
**MODALIDADE:** Edital de Credenciamento Público nº 03/2025.
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Salário Educação e Recurso Livre.
**BASE LEGAL:** Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL,** Secretário Municipal de Educação.

## DISPENSA

**PROCESSO 24.0.000048971-5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.
**CONTRATADO:** EDUCADORA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.
**CNPJ:** 91.479.360/0001-73.
**OBJETO:** Aquisição brinquedos para parte externa da Emef João Carlos D'avila paixão Côrtes.
**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 296/2025.
**VALOR:** R$ 59.205,00 (cinquenta e nove mil duzentos e cinco reais).
**ORIGEM DE RECURSOS:** 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 101502-002563-44.90.52.00-101502 00001 00001.
**BASE LEGAL:** Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL,** Secretário Municipal de Educação.

# SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 462/2025

**PROCESSO 24.0.000143109-5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.
**CONTRATADO:** SOCIEDADE CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS TIARAYU.
**CNPJ:** 87.107.199/0001-30.
**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para a execução do/a projeto/atividade (reforma de parte da estrutura física do CTG TIARAYÚ, visando melhorias nas condições de uso, segurança e acessibilidade do espaço destinado às

atividades culturais, tradicionalistas e comunitárias desenvolvidas pela entidade), pelo MUNICÍPIO à ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA e condições para a utilização dos recursos relativos ao projeto/atividade mencionado, do valor referente à Emenda Impositiva nº 95/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025.
**VALOR:** R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
**ORIGEM DE RECURSOS:** Emenda Impositiva nº 95/2025.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01001 002421 1.5.00.001001 00.33.50.43.
**BASE LEGAL:** arts. 2° e 17 da Lei n. 13.019/2014 e do art. 4° do Decreto Municipal n° 19.775/2017.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2025.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOSDUARTE,** Secretária Municipal da Cultura.

# EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 459/2025

**PROCESSO 25.0.000110594-1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.
**CONTRATADO:** Édina Fernanda Barbosa Silveira, CNPJ 52076801000134.
**OBJETO:** Ministrar de 46 horas/aula da oficina de danças nativas dos dias 15 de setembro de 2025 a 07 de novembro de 2025 na Associação Vila Hipica, Rua Santa Tereza de D'Ávila, nº 91, Bairro Cristal, Porto Alegre/RS.
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03 meses, a contar da data presente na Ordem de Início.
**VALOR:** R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2421.3393923.1.500.001.001.
**ORIGEM DOS RECURSOS:** 01 - Recursos Livres.
**BASE LEGAL:** Artigos 74, IV e 79, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2025.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE,** Secretária Municipal da Cultura.

# EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 25.0.000110594-1**

**NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM:** 97496/2025, SEI 25.0.000110594-1.
**MODALIDADE:** Inexigibilidade 459/2025.
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.
**CONTRATADO:** Édina Fernanda Barbosa Silveira, CNPJ 52076801000134.
**OBJETO:** Ministrar de 46 horas/aula da oficina de danças nativas dos dias 15 de setembro de 2025 a 07 de novembro de 2025 na Associação Vila Hípica, Rua Santa Tereza de D'Ávila, nº 91, Bairro Cristal, Porto Alegre/RS.
**VALOR:** R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03 meses, a contar da data presente na Ordem de Início.
**ORIGEM DO RECURSO:** 01 - Recursos Livres.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2421.3393923.1.500.001.001.
**BASE LEGAL:** Artigos 74, IV e 79, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2025.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE,** Secretária Municipal da Cultura.

# ERRATA

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 451/2025**

**PROCESSO 25.0.000095335-3**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA Edição 7593, divulgada em 01/09/2025:
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura.
**CONTRATADA:** GAM3 PARKS SPE S.A.
**CNPJ:** 40.141.808/0001-03.
**OBJETO DO CONTRATO:** Patrocínio não exclusivo do PATROCINADOR ao evento Acampamento Farroupilha 2025, a ser realizado de 01º a 21 de setembro de 2025.
**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE 451/2025.
**VALOR:** R$ 992.724,00 (novecentos e noventa e dois mil setecentos e vinte e quatro reais).
**ONDE SE LÊ:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2421.335043-1.500.001.001.
**LEIA-SE:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2421.33504307-1.5.01.002001, 1001.2421.33504307-1.5.00.001001 e 1003.2493.33504307-1.7.59.204001.
**ORIGEM DE RECURSOS:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e FUNCULTURA.
**BASE LEGAL:** *caput* do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2025.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal de Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

# JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.994.418/0001-12, para repasse da Emenda Impositiva, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025. Impugnação à Inexigibilidade, tornada pública neste ato, pode ser apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

| Nº da Emenda | Nº da Inexigibilidade | Valor Previsto | Processo SEI |
|---|---|---|---|
| 235/2024 | 457/2025 | R$ 100.000,00 | 24.0.000143553-8 |

Porto Alegre, 03 de setembro de 2025.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

# AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - EDITAL 009/2025

**PROCESSO 25.0.000075962-0**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, torna público e dá ciência aos interessados que o Chamamento Público nº 009/2025, divulgado no período de 28 de julho de 2025 a 27 de agosto de 2025, cujo objeto é a identificação e seleção de organizações aptas à celebração de parceria, em regime de mútua cooperação, para a execução de serviço de Unidade de Acolhimento, componente de Atenção Residencial de Caráter Transitório da Rede de Atenção Psicossocial destinado a ofertar acolhimento voluntário e cuidados contínuos para pessoas com necessidades decorrentes do uso de *crack*, álcool e outras drogas, em situação de vulnerabilidade social e familiar e que demandem acompanhamento terapêutico e protetivo, incluindo a provisão de recursos humanos, insumos (alimentação, rouparia, material de higiene, entre outros necessários) e imóvel, para funcionamento das Unidades de Acolhimento. Processo SEI 25.0.000075962-0, foi declarado DESERTO.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2025.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO - Edital 009/2025.**

# DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 25.0.000043646-4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
**CONTRATADA:** PRO-REDE TELECOMUNICACOES & INFORMATICA LTDA.
**CNPJ:** 86.833.753/0001-01.
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva das campainhas de chamadas dos pacientes dos leitos, da enfermaria do segundo andar traumatologia do HPS, de acordo com os requisitos e especificações técnicas sob supervisão de responsável técnico legalmente habilitado com fornecimento completo de peças originais.
**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 031/2025.
**VALOR:** R$ 20.780,00 (vinte mil setecentos e oitenta reais).
**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01804-004045-2.6.21.230201-4230-33903900
**BASE LEGAL:** Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2025.

**FERNANDO RITTER,** Secretário Municipal de Saúde.

# EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 25.0.000033706-7**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 97292/2025.
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
**CONTRATADA:** SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.
**CNPJ:** 01.107.391/0012-63.
**OBJETO DO CONTRATO:** Ceder, gratuitamente, ao COMODATÁRIO, os equipamentos relacionados abaixo em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 120/2025, sem qualquer ônus para o COMODATÁRIO.
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 120/2025.
**DATA DA ASSINATURA:** 15/08/2026.
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/09/2026.
**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto Municipal nº 21.859/2023.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2025.

**FERNANDO RITTER,** Secretário Municipal de Saúde.

# ERRATA

**ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA 294/2025**
**PROCESSO 25.0.000071935-0**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE Saúde torna pública a Errata da ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA divulgado no DOPA Edição 7591, divulgada em 29/08/2025:
O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna pública a realização de DISPENSA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, cujo Termo de Cotação pode ser obtido no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso: DISPENSA ELETRÔNICA 294/2025 – PROCESSO 25.0.000071935-0.
**OBJETO**: Aquisição de curativos para acesso central usados no Hospital de Pronto Socorro - HPS.
**INICÍO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: 02/09/2025, às 08h.
**LIMITE DE ENTREGA DE PROPOSTAS**: 08/09/2025, às 08h59min.
**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA**: 08/09/2025, às 09h.
**ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES**: 08/09/2025 às 15h. O cadastramento das propostas é pelo *site.*
**ONDE SE LÊ:** 02/09/2025, às 08h.
**LEIA-SE:** 04/09/2025, às 10h05min.
**ONDE SE LÊ:** 08/09/2025, às 09h.
**LEIA-SE:** 09/09/2025, às 08h.
**ONDE SE LÊ:** 08/09/2025, às 15h.
**LEIA-SE:** 09/09/2025, às 15h.
**ONDE SE LÊ:** DISPENSA ELETRÔNICA 294/2025.
**LEIA-SE:** DISPENSA ELETRÔNICA 037/2025.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2025.

**FERNANDO RITTER,** Secretário Municipal de Saúde.

# EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 24.0.000100674-2**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO**: 91.095/2024.
**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO**: 97352/2025.
**CONTRATANTE**: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.
**CONTRATADA**: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - ISCMPA.
**CNPJ**: 92.815.000/0001-68.
**OBJETO**: Integrar a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre no Sistema Único de Saúde (SUS), definir sua inserção na rede regionalizada hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando garantia da atenção integral de saúde aos munícipes que integram a região de saúde na qual a CONTRATADA está inserida, conforme previsto no Documento Descritivo Assistencial, parte integrante deste instrumento, elaborado conjuntamente pela SMS e pela CONTRATADA, contendo todas as ações e serviços objeto deste Contrato.
**OBJETO DO 10º TERMO ADITIVO**: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Serviços de Saúde nº 91.095/2024, anteriormente estabelecido para encerrar em 07 de setembro de 2025. O prazo de vigência do Contrato de Serviços de Saúde nº 91.095/2024 será PRORROGADO até a data de 31 de dezembro de 2025.
**MODALIDADE**: Inexigibilidade de Licitação nº 425/2024.
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 06 de setembro de 2024.
**PRAZO DE EXECUÇÃO**: 08 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2025.
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 31 de dezembro de 2025.

**VALOR**: O valor ordinário mensal do Contrato permanece em R$ 26.738.747,80 (vinte e seis milhões setecentos e trinta e oito mil setecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos). Os valores excepcionais permanecem, conforme estabelecido no Quadro 01 nos anexos deste Termo Aditivo e também presente no DDA.
**ORIGEM DE RECURSOS**: Fundo Municipal de Saúde – FMS.
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 01804.4447.1.6.00.501001 4501.33.90.39.
**BASE LEGAL**: Art. 104, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2025.

**FERNANDO RITTER,** Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

# ABERTURA DE PREGÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO 162/2025**
**PROCESSO 25.10.000009360-5**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:
**PREGÃO ELETRÔNICO 162/2025** – **PROCESSO 25.10.000009360-5** – *Kit* reparo para bomba dosadora eletromagnética. Exclusivo ME/EPP.
**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.
**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 18 de setembro de 2025.
**LOCAL**: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2025.

**ANA MARLI GEREVINI,** Coordenadora de Editais.

# COMUNICADO

**PREGÃO ELETRÔNICO 062/2025**
**PROCESSO SEI 24.10.000006094-9**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, informa a correção na planilha proposta da licitação abaixo, tendo em vista a necessidade de desbloqueio dos campos de identificação da licitante.
**PREGÃO ELETRÔNICO 062/2025** – **PROCESSO 24.10.000006094-9** – Contratação de serviços técnicos, especializados em manutenção preventiva e corretiva, nos Equipamentos Industriais das Estações de Bombeamento de Água e Esgoto do DMAE, com fornecimento de materiais e peças de reposição.
**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.
**ABERTURA:** Às 08h30min do dia 17 de setembro de 2025.
**DESCONSIDERAR:** o arquivo NOVA_PLANILHA_PROPOSTA_15082025_CORRIGIDA.
**CONSIDERAR:** o arquivo PLANILHA_PROPOSTA_CORRIGIDA_R02.
A data de abertura permanece inalterada, considerado que a alteração não reflete na formulação da proposta de preços.
**LOCAL**: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2025.

**ANA MARLI GEREVINI,** Coordenadora de Editais.

# ABERTURA DE PREGÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO 161/2025**

**PROCESSO 25.10.000009355-9**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 161/2025** – **PROCESSO 25.10.000009355-9** – Rolamentos, retentores e lubrificador automático com graxa. Exclusivo ME/EPP.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 18 de setembro de 2025.

**LOCAL**: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2025.

**ANA MARLI GEREVINI,** Coordenadora de Editais.

# EXTRATO

**CONTRATADA:** ENCOSAN ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.

**PROCESSO SEI 23.10.000007691-2.**

**APOSTILA 01 AO CONTRATO 23.10.000007691-2.**

**OBJETO:** 2.1 As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da verba sob a rubrica: 4000 - 2389 - 1.5.01.400001. 0400 - 33.90.39.60 - esgoto sanitário e 4000 - 2797 - 1.5.01.400001.0400 - 33.90.39.60 - esgoto sanitário.

**ORIGEM DE RECURSOS**: Próprio.

**VALOR:** Não há acréscimo de valor.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 4000 - 2389 - 1.5.01.400001.0400 - 33.90.39.60 e 4000 - 2797 - 1.5.01.400001.0400 - 33.90.39.60.

**MODALIDADE**: Licitação. Concorrência nº 029/2023.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2025.

**MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA**, Gestor de Contratos.

# ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA 013/2024**

**PROCESSO 24.10.000007537-7**

**OBJETO:** Reforma e Melhorias nas EBAPs 17, 18, 12 e 20 atingidas pelos eventos climáticos de maio/2024, com fornecimento e instalação de novos equipamentos eletromecânicos, melhorias nas instalações prediais e instalações elétricas.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTOS comunica a ANULAÇÃO da licitação em epígrafe.

Ainda, a manifestação contra a intenção de anulação protocolada pelo Consórcio MSH EBAPs foi indeferida.

Fica definido o prazo para recurso de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação.

Base legal artigos 71, III e 165, I, alínea “d” da Lei 14.133/21.

O Processo está à disposição para análise, devendo ser encaminhada a solicitação de acesso para o *e-mail* julgamento@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 06 de setembro de 2025.

**JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ,** Gerente de Licitações e Contratos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

# EXTRATO DE TERMO ADITIVO IV

**PROCESSO 24.14.000001581-0**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 088/2024.
**ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 153/2025.
**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CNPJ nº92.965.870/0001-13.
**CONTRATADA:** CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA, CNPJ nº 13.430.815/0001-52.
**OBJETO DO CONTRATO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para execução dos serviços para recuperação e conclusão das 12 (doze) Unidades de Comércio e Serviços localizadas no Loteamento Senhor do Bom Fim, Quadras B, D, E, H e I, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.
**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, com início em 01 de setembro de 2025 e término em 30 de setembro de 2025. Esta prorrogação substitui, para todos os fins legais e administrativos, o prazo anteriormente fixado no Aditivo nº 003/2025, em razão da necessidade de adequação do cronograma contratual e da continuidade regular da execução dos serviços.
**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 032/2024.
**DATA DA ASSINATURA:** 03/09/2025.
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de execução dos serviços será de 04 meses a contar da Ordem de Início (17/03/2025), o Aditivo de prazo de 30 dias realizado no dia 18/06/2025, a vigência contratual vai até 18/07/2025, o presente aditamento tem por objeto o acréscimo de prazo para mais 45 dias a contar da data de 18/07/2025.
**VIGÊNCIA DO CONTRATO DO ADITIVO:** O prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, com início em 01 de setembro de 2025 e término em 30 de setembro de 2025.
**VALOR:** R$ 669.054,15 (seiscentos e sessenta e nove mil cinquenta e quatro reais e quinze centavos).
**ORIGEM DE RECURSOS:** Departamento Municipal de Habitação.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7505.2569.449051.2759231001.
**BASE LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2025.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO,** Diretor-Geral-DEMHAB.

# EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

**PROCESSO 24.14.000002258-2**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 108/2025.
**ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 147/2025.
**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CNPJ nº 92.965.870/0001-13.
**CONTRATADA:** STUQUI - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 28.186.370/0001-84.
**OBJETO DO CONTRATO:** A contratação de uma empresa especializada em Engenharia Consultiva para prestação de serviços técnicos de Gerenciamento, Supervisão e Apoio Técnico à Fiscalização das Obras do Programa Pró-Moradia, compreendendo a construção dos condomínios: Condomínio Tamandaré I com 160 unidades habitacionais, Condomínio Tamandaré II com 180 unidades habitacionais e o Condomínio Cel. Claudino com 200 unidades habitacionais, totalizando 540 unidades habitacionais, nas condições estabelecidas no Termo de Referência 31339347.
**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica suprimida a cláusula 9.1.1 (Poderão ser subcontratadas as seguintes parcelas

do objeto: a) Os serviços de topografia, elaboração do “AS BUILT” e serviços referentes a ensaios e controle tecnológico) do Contrato nº 108/ 2024 - PE 481/2024, 33115980, não mais produzindo efeitos a partir da assinatura deste Termo Aditivo.

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO 481/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 03/09/2025.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência da contratação é de 26 (vinte e seis) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, na forma do art. 105, Lei Federal 14.133/2021.

**VALOR:** O valor máximo total da contratação é de R$ 3.593.899,58 (três milhões quinhentos e noventa e três mil oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Departamento Municipal de Habitação.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03103.001217.44903901-1759793001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2025.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO,** Diretor-Geral-DEMHAB.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

# EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

**MULTA**

**PROCESSO 20.0.000053423-5**

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU.

**CONTRATADA:** COOTRAVIPA - Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, haja vista o que consta do Processo nº 25.17.000002662-3, NOTIFICA a COOTRAVIPA - Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda. da aplicação da penalidade de MULTA.

Por tratar-se da terceira ocorrência de descumprimento de obrigação constante no Projeto Básico, Instrumento I Contrato nº 73436/2020, com enquadramento no subitem 11.7 do referido Instrumento, a multa é graduada considerando o valor mínimo previsto.

- Valor da Multa R$ 288,55 (duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

Por oportuno, informamos que os Autos referidos nesta notificação se encontram à disposição dos interessados para visita no Processo SEI 25.17.000002662-3.

Desejando, a empresa poderá apresentar Recurso hierárquico sobre esta penalidade no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação desta notificação.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2025.

**ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS**, Diretor de Limpeza e Coleta.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

# PREGÃO ELETRÔNICO 029/2025

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 25.16.000029404-3**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A torna pública a suspensão do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto consiste na aquisição de uniformes, para reavaliação dos termos do Edital. Após a revisão e adequações que se fizerem necessárias, será aprazada nova data para abertura do certame.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2025.

**DEINER SALOMÉ GOULART**, Gerente Administrativo-Financeiro.

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### LICITAÇÃO ELETRÔNICA 043/2025

**RESULTADO FINAL**

**PROCESSO 25.12.000000887-4**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a vencedora desta Licitação, que tem por objeto prestação de serviços de transporte com Motorista, foi a empresa LIFE STAR COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA ME.
**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R$ 548.547,38.
**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos próprios.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2025.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA,** Diretor Administrativo.

### TERMO ADITIVO V

**CONTRATO 23.12.000000544-0**

**PROCESSO 23.12.000001609-4**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.
**CONTRATADA:** 3LAYER TECNOLOGIA S.A.
**CNPJ:** 14.458.290/0001-26.
**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada na prestação de solução tecnológica de ALM - *Application Lifecycle Management da Atlassian,* na modalidade Data *Center*, contemplando garantia, suporte técnico, migração, atualização de versão e serviços de consultoria técnica especializada.
**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogar o Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 05 de setembro de 2025. Também é objeto deste Termo Aditivo a exclusão das Licenças *Configuration Manager, Integrity Check, Jira Project Budget Management, Power Admin, Query Issues, Smart Courses e Refined for JSM;* e a alteração de 500 para 250 licenças *Jira Service Management.*
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 019/2023.
**VIGÊNCIA:** 05/09/2025 a 04/09/2026.
**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R$ 2.050.552,39 (dois milhões cinquenta mil quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos).
**ORIGEM DO RECURSO:** Recursos próprios.
**DATA DA ASSINATURA:** 03/09/2025.
**BASE LEGAL:** Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2025.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.

## EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** Elvio Alberto dos Santos

**EDIÇÃO:** Jessica Mitt Costa, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes, Angelica Bartz Welter, Raquel Carvalho Leão

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br